

IVBAM I.P

**Divisão Gestão
Financeira
e
Orçamental**

Relatório e contas

2012

PSH

IF

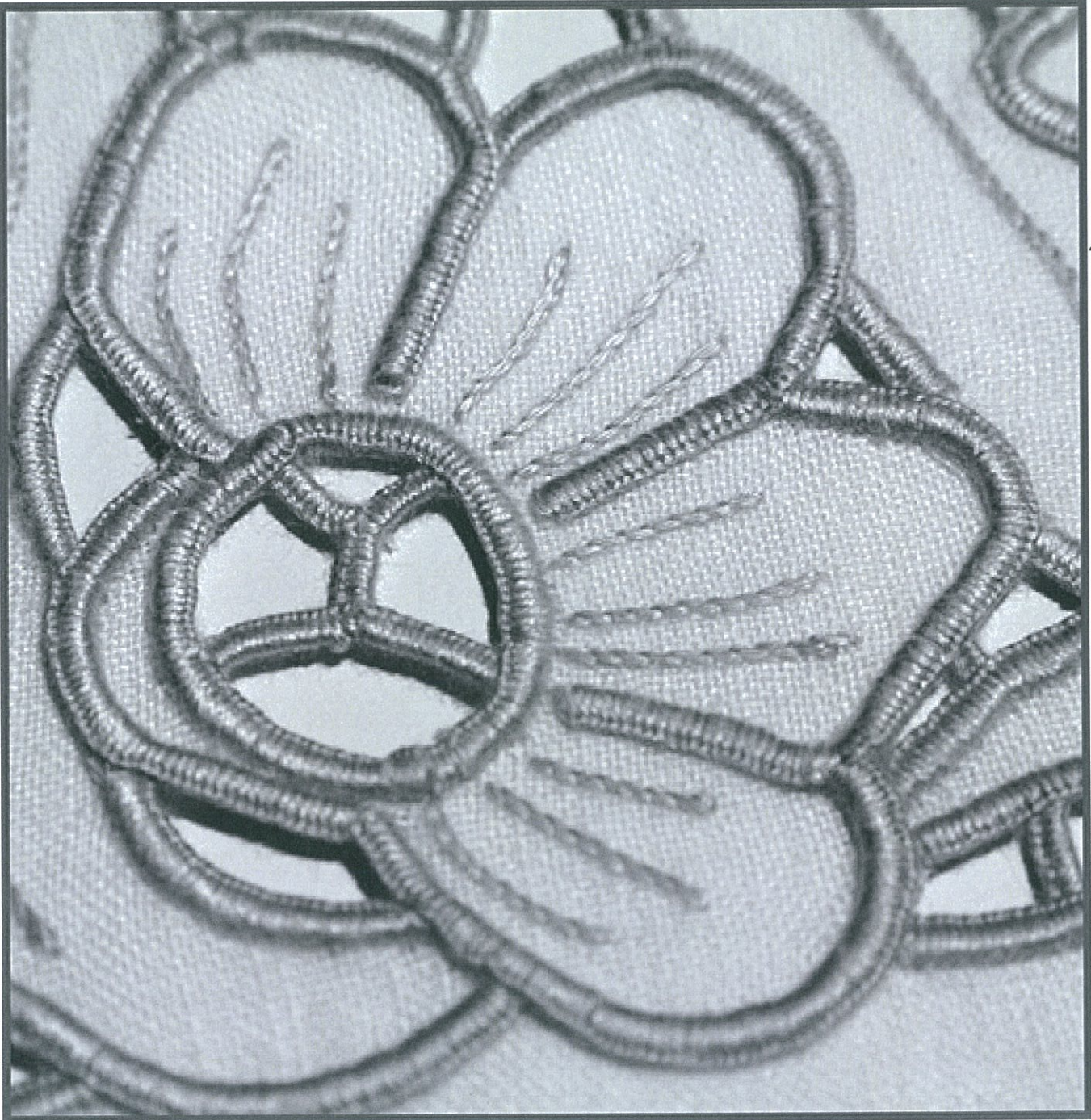
[Signature]

ÍNDICE

Introdução	1
Actividade	3
Actividade – Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e Vinho da Madeira, vinho com DOP “Madeirense”, vinho com IGP “Terras Madeirenses” e bebidas espirituosas	4
Actividade – Na Área da Segurança e da Qualidade Agro-alimentar	5
Laboratório Vitivinícola do IVBAM	5
Câmara de Provadores do IVBAM	5
Actividade – Vitivinícola	8
Sector da Vinha	9
Sector do Vinho – Adega de São Vicente	12
Sector da DSCRVV	13
Actividade – Artesanato	19
Actividade – Promoção	21
Promoção Vinho Madeira	21
Promoção Bordado da Madeira	23
Actividade – Administrativa	23
Recursos Humanos	23
Recursos Financeiros	23
Conta de Gerência	25
Perspectiva da Contabilidade Pública	25
Perspectiva da Contabilidade Patrimonial	31
ABDR	36



[Handwritten signature]



IF

[Handwritten signature]



Handwritten signature

INTRODUÇÃO

Este Relatório, que acompanha a apresentação das Contas do exercício financeiro relativo ao ano de 2012, tem como objetivo relevar os aspetos mais importantes da atividade desenvolvida pelo Instituto do Vinho, do Bordado e Artesanato da Madeira I.P e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

IF

Relatar, ou seja, divulgar e dar conhecimento da existência de determinados factos, é um dos mais nobres atos da vida das instituições, para além de uma obrigação legal e moral, pois é através dele que avaliamos e justificamos o dia-a-dia do Instituto nas suas diversas componentes e dimensões, desde a materialização dos objetivos traçados, até à justificação dos desvios verificados ou do incumprimento do que se idealizou no Plano de Atividades para o ano em relato.

Handwritten signature

Não é fácil relatar a vida de um instituto como o nosso, aonde os desafios permanentemente se colocam, a gestão dos meios, expectativas, emoções, dúvidas e a necessidade de atingir os objetivos programados é algo que ao fazê-lo nos deixa uma preocupação de relatar com a maior fidelidade possível a atividade de uma instituição que prima pelo rigor, que cria em quem relata um sentimento de insegurança quanto á forma, mas ao mesmo tempo uma certeza quanto ao cumprimento do seu dever.

È exatamente nesse equilíbrio de causa efeito, e da sua conjugação com a realidade, que sentimos a consciência tranquila. Fizemos tudo o que nos foi possível.

O exercício de detalhar a actividade do Instituto comporta estados de espírito de satisfação do dever cumprido, particularmente na realização dos atos e acções previamente programados ou da capacidade do seu reajustamento à realidade diária objectiva, mas também um sentimento de humildade no reconhecimento que traduzir em palavras a intensidade, a emoção e a alma que colocamos nos atos que praticamos, é tarefa bem difícil, pois fica sempre uma sensação que não dissemos tudo, que não utilizamos os termos mais adequados, ou não escolhemos a melhor forma para comunicar o que pretendemos, há sempre a sensação de que algo ficou para dizer.

Na verdade, os 366 dias de 2012 foram tão preenchidos que qualquer um de nós experimentará dificuldades em transcrever por palavras toda a dinâmica do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.



Foi um horizonte temporal repleto de acontecimentos que vincaram de forma marcante o IVBAM I.P, a visão da realidade em que esta se insere e do papel que, segundo julgamos nos compete desempenhar desde logo na firme convicção dos caminhos que devem ser trilhados na senda da qualidade, do rigor, do progresso e das respostas que devemos encontrar para ganhar os enormes desafios que nos colocam diariamente.

PCR.

É, pois, o momento de Prestar Contas

O presente Relatório, que acompanha a apresentação das Contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2012, visa apresentar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo IVBAM e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

IF

O presente documento está organizado em duas partes:

Na primeira parte, faz-se uma apresentação sintética do conjunto da actividade exercida pelo IVBAM ao longo de 2012:

Descrevem-se os aspetos mais relevantes do controlo e fiscalização da produção e comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira.

Certificação e controlo da qualidade do Vinho e Bordado Madeira.

Caracterizam-se, ainda, os Recursos Humanos do IVBAM, à data de 31 de Dezembro de 2012;

Na segunda parte, apresentam-se as contas, bem como as demonstrações financeiras e respetivos anexos, elaborados em conformidade com a legislação em vigor.



ACTIVIDADE

Continuou em 2012 o processo de ajustamento da economia portuguesa, tendo o saldo corrente e de capital passado de um défice de 5.8 por cento do PIB em 2011 para um excedente de 0.8 por cento. Esta evolução representa um aspeto marcante do processo de correção do desequilíbrio externo, depois dos défices muito elevados registados durante um período prolongado.

Vivemos um período de forte contração da procura interna e as perspetivas para a economia portuguesa, mesmo para o futuro mais próximo, revestem-se dum elevado grau de incerteza.

É de destacar a evolução do consumo privado e da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que acentuaram em 2012 a contração observada no ano anterior. O impacto negativo da procura interna sobre a atividade económica, acompanhado por uma queda marcada das importações, foi parcialmente compensado pelo crescimento das exportações, que continuaram a registar um ganho muito significativo de quota de mercado no conjunto do ano. Contudo, a evolução ao longo de 2012 ficou marcada pela desaceleração acentuada das exportações nominais de mercadorias, à semelhança do observado em outros países da área do euro. Verificou-se inclusive em Portugal uma queda em volume das exportações de bens e serviços no quarto trimestre de 2012, a qual se estima ter sido temporária, refletido por fatores específicos, designadamente a realização de greves portuárias.

A acentuada contração registada no ano de 2012 na economia portuguesa deverá prolongar-se, e mesmo agravar, em 2013. A significativa quebra da procura interna associada à perspetiva de um tendencial abrandamento das exportações condicionarão a situação desfavorecida pelos fatores exógenos decorrentes das situações vividas nas grandes economias, pelo que a aposta na qualidade e racionalização de meios assume um papel crucial nos capítulos da competitividade e da produtividade.

Perante os desafios que se colocam a esses sectores no Mundo de hoje, num mercado global onde a competitividade exige uma permanente aposta na qualidade e na promoção, sem perder de vista a consolidação de um crescimento sustentado da produção dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais, importa, em prol da eficiência do serviço público e da economia de meios, concentrar a promoção e divulgação destes produtos.

Desta forma, o IVBAM I.P, foi-se dotando de meios que possibilitem a criação de condições para o desenvolvimento da agricultura e do artesanato regional, através sobretudo da definição de mecanismos vocacionados para a promoção local, nacional e internacional dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais, consubstanciada na criação de oportunidades, nomeadamente, nas áreas de relações públicas, apoio a eventos, congressos e incentivos e acções de *marketing* e publicidade.



Aliar a inovação à tradição, apostando no *design* e no *marketing*, assente numa política global de qualidade, associada a uma forte imagem de marca comum – Madeira, é a forma mais eficaz para potenciar a comercialização dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais nos mercados, assegurando o desenvolvimento dos sectores tradicionais da economia do Arquipélago da Madeira, tornando-os mais eficientes e competitivos.

Da parte do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira I.P, a sua ação para com o vinho e bordado da Madeira teve por princípio a manutenção de um constante diálogo com os agentes económicos do sector. A continuação das presenças conjuntas nas principais feiras internacionais e nacionais ligadas ao mundo do vinho e do artesanato foi disso uma clara e positiva demonstração.

pd. A
IF

PARTE I

Atividade - Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e do vinho da Madeira, vinho com DOP «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses» e Bebidas Espirituosas

A actividade do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira durante o ano 2012 compreendeu, à luz das atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas, o acompanhamento, o controlo e a fiscalização da produção e comercialização do Bordado e vinho da Madeira, do vinho com DOP «Madeirense» e do vinho com IGP «Terras Madeirenses», não esquecendo as bebidas espirituosas, sendo de sublinhar neste âmbito o papel fundamental por si realizado através da liquidação e cobrança das taxas de comercialização e dos selos de garantia e da recolha e tratamento estatístico de todos os dados e informações veiculados pelas empresas e demais agentes relativamente ao exercício das suas actividades (existências, constituição de stocks, vendas para o mercado regional e nacional, exportações, etc).

A manutenção dos direitos de propriedade e a vigilância interna e externa à denominação de origem Vinho e Bordado da Madeira continuou a ser assegurada, apresentando reclamações contra todos os pedidos de registo de novas marcas de vinhos de que teve conhecimento, susceptíveis de induzirem em erro ou causarem confusão com a denominação Vinho da Madeira e defendendo a marca e desenho de Bordado Madeira.

Ao nível da certificação e controlo de qualidade do Vinho e Bordado da Madeira, do vinho com DOP «Madeirense» e do vinho com IGP «Terras Madeirenses», a actuação do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, no sentido de assegurar a genuinidade desses produtos, fez-se sentir, não só pela emissão dos selos de garantia e dos certificados de origem, como também, funcionando como pressuposto e condição *sine qua non* dessa certificação, através da realização, pelo Laboratório do Instituto, das análises



laboratoriais às amostras de vinhos das empresas produtoras e da emissão dos correspondentes boletins de análise, e ainda através da análise sensorial dos vinhos e da emissão de parecer com carácter vinculativo por parte da Câmara de Provedores.

Atividade - Na área da segurança e da qualidade agro-alimentar

pdf.

IF

Ações de Controlo da Qualidade

Laboratório Vitivinícola do IVBAM

Como consequência do novo regulamento comunitário que estabelece a organização comum dos mercados agrícolas (Regulamento (CE) nº 491/2009 de 25 de Maio), que determina que os métodos de análise a utilizar no controlo da qualidade dos produtos do setor vitivinícola são os recomendados e publicados pela OIV, quando existentes, o Laboratório Vitivinícola prosseguiu em 2012, a necessidade de alterar algumas das suas práticas, que incluiu a aquisição de novos equipamentos.

Para além disso e fruto do IVBAM ser responsável pela certificação dos produtos do setor vitivinícola e das bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira, tais como as DO "Madeira" e "Madeirense" e IG "Terras Madeirenses", "Rum da Madeira" e "Poncha da Madeira", houve uma atividade acrescida que resultou da participação ativa no Plano de Controlo levado a cabo pelo IVBAM, atividade essa exigida pela União Europeia e que obriga à confirmação das características físico-químicas e sensoriais dos produtos certificados, funções essas exercidas respetivamente pelo Laboratório Vitivinícola e pela Câmara de Provedores.

Câmara de Provedores do IVBAM

Durante o ano de 2012, a Câmara de Provedores deu continuidade à acção desenvolvida anteriormente, dando ênfase ao controlo da análise sensorial e de qualidade, que se pretende de excelência em prol do vinho licoroso, do vinho e de licores, produzidos na Região Autónoma da Madeira.

Para além das provas de rotina, os provedores do painel de vinhos participaram no ensaio interlaboratorial denominado "Sensorial-ALABE - ensaio de aptidão e treino de provedores", composto por quatro edições, constituindo este um instrumento de manutenção, aperfeiçoamento ou treino das potencialidades sensoriais dos provedores e permitindo uma monitorização de desempenhos (individuais/colectivos).



Análise sensorial na Câmara de Provedores (CP) do IVBAM

Apresenta-se no gráfico I, o número de amostras sujeitas a análise sensorial, relativo ao período em análise, assim como a sua evolução ao longo dos últimos 5 anos.

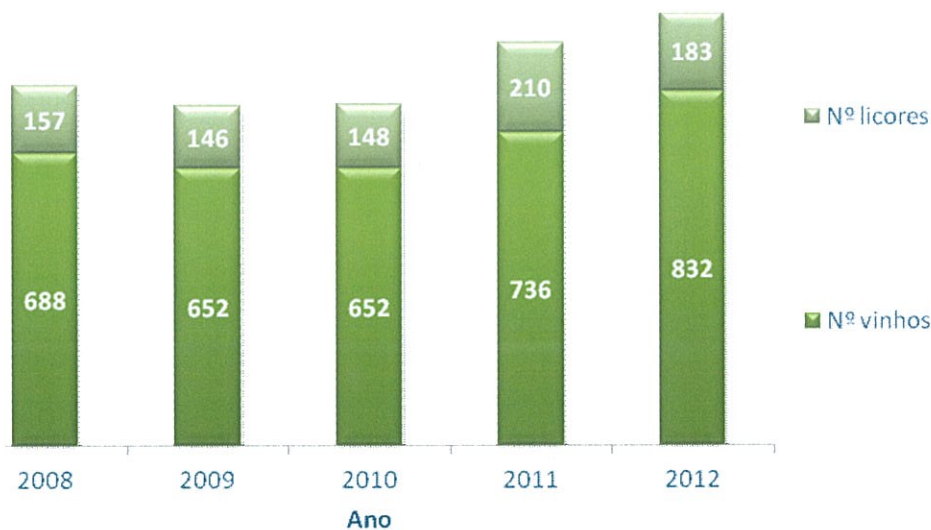


Gráfico I – Número de amostras de vinho e licor analisadas.

O gráfico I permite verificar que o número de vinhos analisados em 2012 aumentou 13% relativamente ao ano anterior. Contrariamente, o número de licores analisados desceu 13%.

Globalmente, verifica-se que desde 2010 que o volume de trabalho na CP tem vindo a aumentar, sendo que no último ano esse aumento cifrou-se nos 7%.



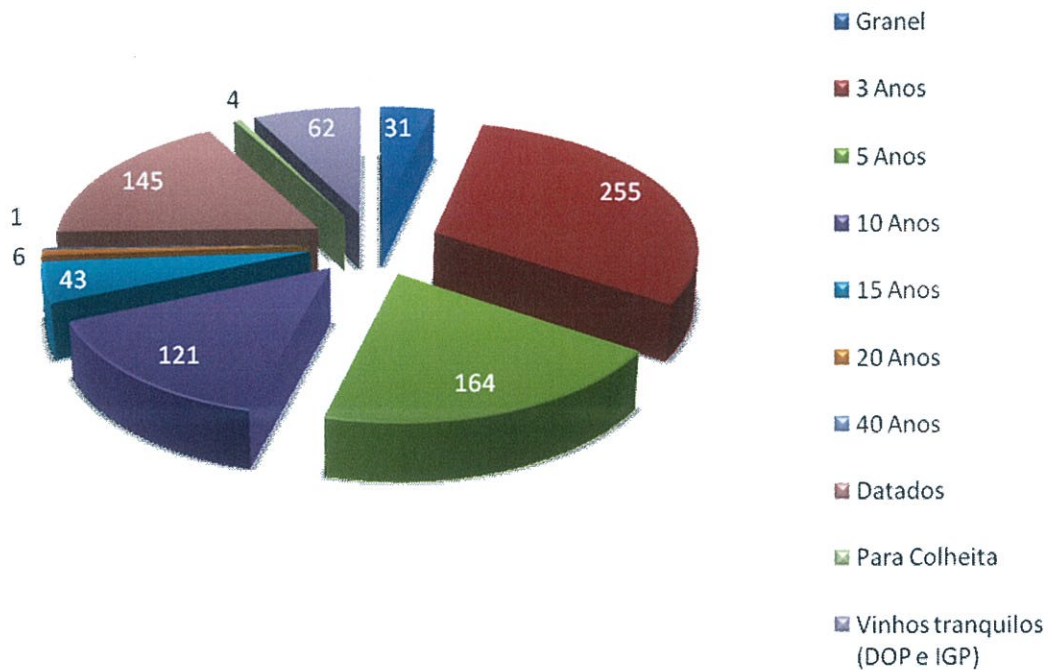


Gráfico II – Vinhos analisados por classe

Dos vinhos analisados:

- ⦿ 31% pertence à classe dos 3 anos
- ⦿ 20% pertence à classe dos 5 anos
- ⦿ 14% pertence à classe dos 10 anos
- ⦿ 17% pertence à classe dos vinhos associados a uma data, incluindo colheitas

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
 IF

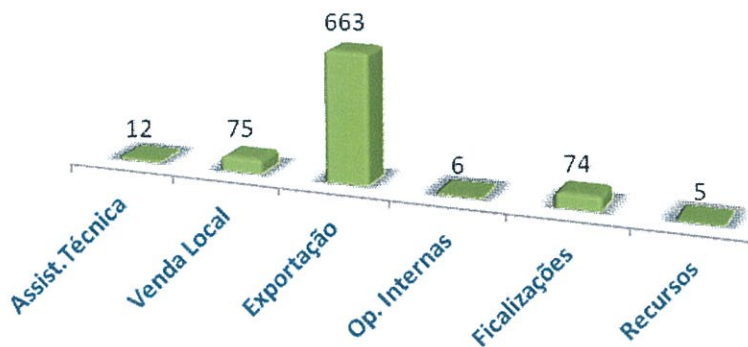


Gráfico III – Vinhos analisados por rubrica



Do total de solicitações de análise sensorial aproximadamente 80% foram destinados à certificação para exportação, enquanto apenas 9% tinham como objetivo a certificação para o comércio local.

REPROVAÇÕES

No período em avaliação foram reprovados 47 vinhos (6%). Da análise do quadro abaixo é possível verificar que:

- ⊙ 55% dos vinhos reprovados pertencem à gama dos 3 anos,
- ⊙ 34% dos vinhos reprovados pertencem à gama dos 3 anos no estilo seco
- ⊙ 26% dos vinhos reprovados pertencem à gama dos 5 anos

A justificação mais vezes evocada para a reprovação dos vinhos prende-se com a falta de qualidade para a classe

Atividade - Sector Vitivinícola:

A cultura da vinha é praticada em toda a Ilha da Madeira e na Ilha do Porto Santo, concentrando-se abaixo dos 600 metros de altitude na costa Sul e dos 450 metros na costa Norte. Neste momento, e na fase final de actualização da Ficha de Viticultor, existem cerca de 479 hectares de vinha para a produção de Vinho com Denominação de Origem Protegida Madeira (DOP Madeira), de Vinho Denominação de Origem Protegida Madeirense (DOP Madeirense) e Vinho com Indicação Geográfica Protegida Terras Madeirenses (IGP Terras Madeirenses), abrangendo cerca de 1.915 viticultores, com produções anuais, de *Vitis vinífera*, que rondam em média os 4,0 milhões de quilos.

No que respeita ao encepamento de *Vitis vinífera*, verifica-se a hegemonia da Tinta Negra, que representa cerca de 55 % da área total de casta europeia. Pode-se ainda verificar que a casta Verdelho representa neste momento a principal casta casta nobre, e a 2ª no encepamento regional, representando já cerca de 50 hectares, e mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos.

De acordo com o último Potencial Vitícola¹, encontramos nos 3 principais concelhos vitícolas cerca de 79,9 % da área de vinha, sendo os três primeiros Câmara de Lobos com cerca de 174,25 ha, São Vicente com 133,13 ha e Santana com aproximadamente 73,12 ha.

¹ 2011/2012



O sector vitícola continua caracterizado, por explorações extremamente pulverizadas compostas por pequenas parcelas, mais concretamente, de acordo com o Potencial Vitícola 2008/2009, com cerca de 1.680 explorações, compostas por cerca de 4.930 parcelas com uma área média de 0,1008 hectares. Como se pode verificar pelos dados anteriores esta pulverização das explorações aliada à orografia da ilha, leva a que a mecanização seja muitas vezes impossível, implicando custos em mão-de-obra extremamente elevados.

No que respeita à actividade de transformação, existem nove empresas produtoras engarrafadoras, e uma empresa produtora que não tem engarrafado nos últimos anos, das quais duas dedicam uma pequena parte da sua produção de vinho ao DOP Madeirense e IGP Terras Madeirenses. Na actividade exclusiva de DOP Madeirense e IGP Terras Madeirenses existem cerca de 21 empresas inscritas, das quais só cerca de 11 mantêm uma actividade anual regular. Existem ainda 2 empresas que acumulam a produção de vinho Madeira e tranquilo.

O Governo Regional, através do Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., possui a infraestrutura da Adega de São Vicente, prestadora de serviços, que apoia precisamente os produtores de DOP *Madeirense* e IGP *Terras Madeirenses*, através de contratos por campanha, cujo objectivo é a produção dos vinhos acima referidos, através da prestação de serviços de Espaço e Equipamento ou de Espaço, Equipamento e Enologia.

A produção de uvas para vinhos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geografia Protegida (IGP), **da Colheita de 2012**, rondou os 4.763 toneladas, sendo que 95,5% representam o sector do Vinho licoroso com DOP «Madeira» e só os restantes 4,5 % são relativos ao sector dos vinhos tranquilos (DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»).

Sector da Vinha

Cadastro Vitivinícola da RAM

De forma a ter um conhecimento sustentado do nosso sector vitícola, pretende-se iniciar a utilização da nova aplicação informática do Cadastro Vitícola da RAM "SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO CADASTRO VITÍCOLA DA RAM - SIGCV – RAM", para a qual o IVBAM tem uma candidatura aprovada no âmbito do Programa INTERVIR +. Em 2013 iniciar-se-á, através da utilização de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) a georreferenciação das parcelas de vinha. A cada parcela serão associadas um conjunto de informações (proprietário, direitos, castas, irrigação, modo de exploração, etc) que dotarão o IVBAM dos instrumentos necessários à gestão deste património. A recolha desta informação seja ela descritiva (alfanumérica) ou geográfica, poderá ser efectuada em qualquer ponto da RAM, desde que haja uma ligação de Internet. Pretende-se que os viticultores tenham acesso remoto ao seu cadastro vitícola, assim como desenvolver um sistema informático de inventariação, permanente actualização e gestão do património vitícola, de forma a que o conhecimento profundo deste potencial vitícola permita o delineamento e a definição das estratégias regionais para este sector. É também urgente e necessário ter esta informação compilada e passível de ser integrada na



para este sector. É também urgente e necessário ter esta informação compilada e passível de ser integrada na base de dados do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), organismo responsável pela gestão nacional da vitivinicultura, de forma a cumprir as obrigações Regionais no âmbito da Organização Comum do Mercado Vitivinícola.

Ajudas Comunitárias

Através da OCM vitivinícola em vigor, instituída através do Regulamento (CE) nº 491/2009, do Conselho de 25 de maio, que alterou o regulamento (CE) nº 1234/2007, do Conselho, que estabelece a OCM única, mantiveram-se na Região Autónoma da Madeira (RAM) os apoios à reconversão e reestruturação da vinha, tendo como base a Portaria nº8/2009, que estabeleceu para a RAM as normas complementares de execução do regime de apoio à reestruturação e reconversão das vinhas e fixou os procedimentos administrativos aplicáveis à concessão das ajudas para o período de 2008 a 2013.

RF
JF

Este Regime de Apoio prevê uma ajuda ao investimento no valor de 50% do investimento aprovado, até um máximo de ajuda de 56.575,79 € por hectare.

Em 2010 tendo-se verificado que o potencial vitícola existente, necessitava de alguns incentivos que contribuíssem para um equilíbrio entre a oferta e a procura, verificou-se a necessidade de estimular a plantação de castas muito procuradas e com pouca oferta e desincentivar a produção de castas, cuja oferta elevada não corresponde à respectiva procura. Entre outras medidas tomadas, foi alterada a Portaria nº 8/2009. Da referida alteração foi publicada a Portaria nº 159-A/2012, de 14 de dezembro, que introduziu alguns dos incentivos que se julgam importantes no contexto acima referido, nomeadamente a nível das compensações por perda de rendimento. Assim as compensações passaram a ser:

- No caso de plantação com arranque da casta Tinta Negra, a compensação financeira é de 0,90/Kg, calculada com base na média das produções dos últimos três anos de produção, para a parcela, até ao limite legal da produtividade para cada campanha, sendo a compensação de 50% no 1º e no 2º ano e 25% no 3º ano de plantação.
- No caso de reenxertia ou sobre enxertia sobre a casta Tinta Negra, a compensação financeira é de 0,90/Kg, calculada nos termos do ponto anterior, sendo de 50% no 1º ano e 25% no 2º ano;
- Em todos os casos restantes, a compensação financeira é no valor de 3.046,50/ha.

No que respeita ao **POSEI 2007-2013**, as Medidas prevista no âmbito deste que programa, e que a nível da cultura da vinha se insere na **Medida 2, Fileira do vinho – Ação 2.4., Produção – Sub ação 2.4.1.**, cuja aplicação, em 2012, foi efetuada através da publicação da Portaria nº 18/2012, de 7 de fevereiro. Esta medida visa incrementar a produção de uvas com qualidade, destinadas ao Vinho Madeira, ao DOP Madeirense e ao vinho IGP Terras Madeirenses, assim como incentivar a produção das castas tradicionais. A Ajuda é paga aos produtores de uvas que comercializam a sua produção para indústrias de transformação regionais ou produtores



engarrafadores cujas vinhas tenham sido inteiramente cultivadas e colhidas e nas quais tenham sido realizados todos os trabalhos normais de cultivo, que tenham sido objeto das declarações de colheita previstas e que respeitem os rendimentos máximos de produção estabelecidos. Na campanha 2011/2012 aumentou-se a majoração da ajuda das castas tradicionais da Madeira de 500 €/tonelada para 770 €/tonelada e manteve-se a ajuda relativamente às restantes castas autorizadas (81 €/tonelada).

Relativamente à campanha 2011/2012, foram pagos até 31 de Julho de 2012, os seguintes montantes:

Quadro 3: Candidaturas ao POSEI Produção, Campanha de 2011

Candidaturas Rececionadas/pagas	Quantidade paga Kg)	Montante pago (€)
1085 / 1034	2.795.265	297.684,71

RF

RF

Em 2012, (entre 15 de Setembro e 11 de Dezembro) e relativamente à campanha 2012/2013, foram inseridas no sistema 1122 candidaturas, que ainda não foram validadas, pelo que este número é meramente indicativo.

RF

OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS

Internamente, o IVBAM continua a aplicar o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de Fevereiro, que regula as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação pelos utilizadores finais na RAM. Este Decreto Legislativo Regional, pretende também integrar os objetivos e princípios enunciados no 6.º Programa Comunitário de Ação em Matéria de Ambiente, aprovado pela Decisão n.º 1600/2002/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho, que procede ao enquadramento da política ambiental na Comunidade para a próxima década e que reforça a necessidade de integração de objetivos ambientais em todas as políticas sectoriais, incluindo a política agrícola.

Mais concretamente, a nossa ação é efetuada no âmbito da utilização e armazenamento dos produtos fitossanitários, através de:

- Armazém único para os produtos fitossanitários com a colocação da sinalética obrigatória;*
- Concentração das embalagens vazias para posterior reciclagem/tratamento, quando o serviço estiver em implementado na RAM, de acordo com o artigo 18º;*
- Concentração e isolamento dos produtos não autorizados para posterior tratamento, quando o serviço estiver em implementado na RAM, de acordo com o artigo 18º;*
- Aquisição da quase totalidade, do material homologado para a aplicação de produtos fitossanitários;*
- Rastreabilidade dos produtos fitossanitários utilizados nas vinhas do IVBAM;*
- Cumprimento com o disposto no artigo 19º do referido DLR, através do preenchimento dos impressos "Inventariação das existências de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos"*



Relativamente ao cadastro vitivinícola (Regulamento (CE) nº 436/2009, de 26 de Maio) e na sequência da aprovação da candidatura do IVBAM, IP-RAM, no âmbito do programa **INTERVIR +** - Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e de Coesão Territorial da RAM, no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no valor de 102.465.18 €, deu-se início à utilização, com a formação dos utilizadores

Sector do Vinho - Adega de São Vicente

No seguimento, da candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM), foi submetida uma candidatura à medida 1.7. Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais, Ação 1.7.1. Grandes e Médios Investimentos, que foi reconhecido como “investimento estratégico”, o que permitiu que a comparticipação fosse majorada para 75% do investimento aprovado.

A candidatura foi aprovada, no valor de 778.516,94 €, com uma comparticipação total de 583.887,71 €.

Com este investimento pretendeu-se melhorar as condições de laboração da ASV. Nomeadamente através do reforço da capacidade de receção e de prensagem por hora, de forma a responder atempadamente aos atuais e futuros utentes da ASV, assim como de equipamentos, tecnologia e infra-estruturas que permitam melhorar e reforçar o processo de vinificação e conseqüentemente a qualidade do produto final.

Com a nova capacidade instalada a nível de equipamentos e depósitos, na vindima de 2012 a quantidade de uvas laboradas na ASV aumentou cerca de 280% face a 2011. Este aumento ficou-se a dever principalmente à laboração, pela primeira vez de aproximadamente 257 toneladas de uva para Vinho Madeira. Comparando só a produção de vinho tranquilo, registou-se um aumento de aproximadamente 22 %, face a 2012, mantendo-se a produção de mais vinho tinto/rosé (55%) do que de vinho branco (45%). De registar ainda a entrada de 3 novos utentes.

Na vindima de 2012, foi laborado um total de 381.993 Kg de uvas, de um total de 12 utentes. Deste volume 85 % são referentes a uvas tintas e 15 % a uvas brancas

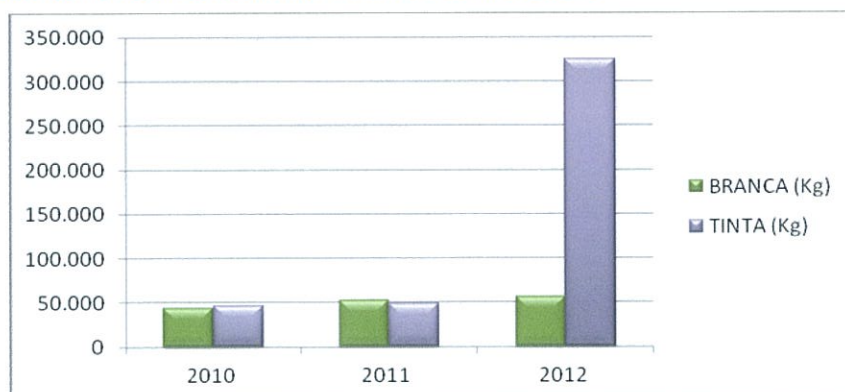


Gráfico 1: Quantidade de uvas tintas e brancas (kg) laboradas na Adega de São Vicente

De referir que na sua grande maioria as vinhas produtoras das uvas, para vinhos tranquilos, colocadas nesta adega, foram alvo de intervenção dos programas de apoio à reestruturação da União Europeia.



Ainda no âmbito da sua atividade, o laboratório de apoio à qualidade da Adega de São Vicente participou em ensaios interlaboratoriais relativos às análises efetuados neste laboratório.

ENSAIO - ALABE	PARTICIPAÇÃO em 2012
Vinho Comum	70 (10 amostras x 7 parâmetros)

No desenvolvimento das suas atividades, a Adega de São Vicente rege-se essencialmente pelos seguintes Regulamentos Comunitários:

Adega/vinificação

- Regulamento (CE) nº 479/2008, do Conselho de 29 de Abril, principalmente pelo disposto no Capítulo II (Práticas enológicas e restrições), Capítulos III e IV (Denominações de origem e indicações geográficas, Menções tradicionais) do Título III, assim como nos Anexos I e IV do referido Regulamento, sendo principalmente importante na sua atividade o anexo V e VI relativos à “Enriquecimento, acidificação e desacidificação em certas zonas vitícolas” e “Restrições”, respetivamente.
- Regulamento (CE) nº 606/2009, da Comissão de 10 de Julho, no que respeita às categorias de produtos vitivinícolas, às práticas enológicas e às restrições que lhe são aplicáveis.

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO E REGULAMENTAÇÃO VITIVINÍCOLA (DSCRVV)

POSEI

No que respeita aos fundos a favor das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, o Regulamento (CE) nº 247/2006 do Conselho, de 30 de janeiro, inclui, para o período 2007-2013, as medidas específicas a favor das produções agrícolas na RAM abrangidas pelo âmbito de aplicação do título II da parte III do Tratado da União Europeia, cujas normas de execução são estabelecidas pelo Regulamento (CE) nº 793/2006 da Comissão, de 12 de abril.

Os pedidos de ajuda respeitantes à Campanha de 2011 e reccionados em 2012 foram os constantes da tabela seguinte:



Pedidos de Ajuda Recebidos em 2012 a título do ano civil de 2011

Campanha 2011		Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à ajuda (kg ou l)	Valores iniciais candidatos à ajuda (€)	
Medidas	Ações/Subações				
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação	5	5.471.988,00	-
	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira (a)	7	111.368,00	-
	Ação 2.4.1.	Fileira do Vinho - Produção	1.086	-	-
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho - Transformação	15	3.727.772,00	-
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» (b)	27	4.276.039,00	-
3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de Vinho com DOP «Madeira» e de Bebidas Espirituosas	9	1.413.398,67	7.017.189,74 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local	11	61.889,50	421.138,19 €



 TF



(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl)	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl a.a.)
2009	2010/2013	5	855,78	471,8894
2011	2011/2014	2	257,90	179,4818
TOTAL (a)			1.113,68	651,3712

PCF

JP

JF

(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl)
2007	2008/2013	6	9.995,18
2008	2009/2014	8	13.213,20
2009	2010/2015	7	11.928,20
2011	2011/2016	6	7.623,81
TOTAL (b)			42.760,39



Os montantes respeitantes à Campanha de 2011 e pagos no exercício em 2012 foram os constantes da tabela seguinte:

Pedidos de Ajuda Recebidos e montantes pagos a título do ano civil de 2011

Campanha 2011		Pedidos de Ajuda recebidos	Montantes pagos no exercício (em 2012)		
Medidas	Ações/Subações		Por ação	Por Medida	
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação	5	875.518,08 €	2.162.393,11 €
	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira (a)	7	59.455,17 €	
	Ação 2.4.1.	Fileira do Vinho - Produção	1.086	297.684,71 €	
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho - Transformação	15	183.933,47 €	
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» (b)	27	745.801,68 €	
3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de Vinho com DOP «Madeira» e de Bebidas Espirituosas	9	700.487,92 €	734.380,91 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local	11	33.892,99 €	

PCM

IF



(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Montantes Pagos no exercício (em 2012)
2009	2010/2013	5	43.062,50 €
2011	2011/2014	2	16.392,67 €
TOTAL (a)			59.455,17 €



(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Pedidos de Ajuda recebidos	Montante Pagos no exercício (em 2012)
2007	2008/2013	6	202.580,37 €
2008	2009/2014	8	186.188,87 €
2009	2010/2015	7	217.808,94 €
2011	2011/2016	6	139.223,50 €
TOTAL (b)			745.801,68 €




As declarações de intenção e as declarações de envelhecimento respeitantes à Campanha de 2012 e rececionadas em 2012 foram os constantes da tabela seguinte:

Declarações de Intenção e Declarações de Envelhecimento Recebidas e montantes previstos a título do ano civil de 2012

Campanha 2012		Número de Declarações recebidas	Quantidades previstas (kg ou l)	Valores previstos (€)
Medidas	Ações/Subações			
2	Ação 2.1.1.	5	7.150.000,00	-
	Ação 2.1.2.	-	-	-
	Ação 2.4.2.	20	3.816.023,00	-
	Ação 2.4.3.	-	-	-
3	Ação 3.1.	11	1.832.956,00	8.992.250,00 €
	Ação 3.2.	11	111.975,00	709.000,00 €

IF



(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Declarações recebidas	Quantidades previstas para Ajuda (hl)	Quantidades previstas para Ajuda (hl a.a.)
2009	2010/2013	5	855,78	471,8894
2011	2011/2014	2	257,90	179,4818
2012	2012/2015	2	61,35	33,5521
TOTAL (a)			1.175,03	684,9233



(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Declarações recebidas	Quantidades previstas para Ajuda (hl)
2007	2008/2013	6	9.995,18
2008	2009/2014	8	13.213,20
2009	2010/2015	7	11.928,20
2011	2011/2016	6	7.623,81
2012	2012/2017	7	8.751,56
TOTAL (b)			51.511,95

PCP

JF

Actividade - Artesanato

A Direcção de Serviços de Artesanato é o serviço operativo ao qual cabe coordenar e assegurar os objectivos e competências do IVBAM nas áreas do artesanato, do bordado e tapeçarias.

Em termos de recursos humanos, a DSART era composta por 13 colaboradores (3 técnicos superiores, 2 assistentes técnicos e 8 assistentes operacionais), podendo os mesmos ser diferenciados em 3 grupos funcionais. O primeiro grupo era composto por 2 colaboradores, que se encontravam em permanência na oficina do artesanato do IVBAM, sendo responsáveis pela parte técnica e de apoio ao artesanato. O segundo era composto por 5 colaboradores, estando 4 em permanência na DSART e um na secção de armazém e expediente e eram responsáveis, entre outras tarefas, pela autenticação do BORDADO DA MADEIRA. O terceiro e último grupo, era composto por 6 colaboradores que eram responsáveis pelas restantes tarefas.

A diversidade de intervenção nas diligências diárias da DSART pode ser categorizada em função de se tratar de **solicitações habituais**, ou seja aquelas cujo procedimento já se encontra devidamente rotinado, e **solicitações pontuais**, aquelas que devido à sua imprevisibilidade, conteúdo ou objectivo não pode ser implementado um procedimento rotineiro.

Assim, em 2012 foram registados pelo menos **2672** atendimentos ao balcão da DSART (**1275** de Produtores Autorizados e **1397** diversos) que, entre outros, resultaram em:

- **150** pedidos de declaração para a reforma antecipada;
- **772** facturas de selagem, que materializaram **116.597** selos apostos e **4.909** artigos rejeitados (considerando que é aposto um selo por artigo, ou conjunto inseparável de artigos de Bordado da Madeira, bem como os artigos rejeitados, pode deduzir-se que foram verificados, durante o ano de 2012, mais de **121.506** artigos verificados. Acresce ainda que foram efectuadas **40** certificações nas sedes das empresas;



- 65 facturas referentes a vendas diversas (lãs, telagarça e papel vegetal);
- 327 declarações de remunerações que implicaram 21.888 registos introduzidos;
- 29 pedidos para correcções de bilhetes, num total de 56 bilhetes corrigidos;

Relativamente às Bordadeiras de casa, foram verificadas:

- 16 Vinculações;
- 54 candidaturas para o Prémio de Qualidade de 2012, que resultaram em 54 verificações de campo e 39 bordadeiras premiadas.

Foram igualmente recebidas 56 solicitações do CSSM (43 ofícios e 13 faxes) que se traduziram, entre outras diligências, em 3 visitas a produtores autorizados as quais resultaram em 4 guias de correcção.

Embora não tenham sido estabelecidos indicadores de medida próprios, e por tal não sejam neste documento aprofundados, outros projectos foram operacionalizados nas frentes de eficácia, eficiência e qualidade que tiveram um impacto positivo nos presentes indicadores recolhidos, respectivamente:

- Colaboração no processo de reconhecimento de artesão, instrução de 5 candidaturas, das quais resultaram em 3 novos artesãos reconhecidos. Foi também instruído um pedido de renovação;
- Colaboração no convite e selecção dos artesãos que participaram em diversos eventos, pelo menos 9 eventos;
- Colaboração na estratégia de participação da Feira Internacional de Artesanato (FIA 2012);
- Colaboração na Implementação de Workshops de sensibilização para as artes tradicionais, nomeadamente de: execução de bordado e tapeçaria (ex.: Festa da Flor, do Vinho, do Mercado e Praça do mar, e outros em estabelecimentos hoteleiros);
- Implementação da Marca "Produto da Madeira" para o sector do artesanato não agro-alimentar, através de:
 - Processamento dos pedidos de adesão (2 adesões)
 - Fornecimento de Selos (7 requisições; 17.400 selos)
- Disponibilização de estatísticas diversas, para os restantes Serviços operativos, bem como outras diligências habituais, tais como estatísticas mensais enviadas à DREM ou os ofícios mensais enviados aos produtores autorizados.
- Outras diligências no sentido de estabelecimento de novas parcerias na área do artesanato.



Actividade - Promoção

Promoção Vinho da Madeira

A comercialização do Vinho da Madeira caracteriza-se por uma diversificação muito grande de mercados, apresentando para o total de 3.407.343 litros comercializados em 2012 a seguinte estrutura:

- Países da União Europeia -----67,9%
- Mercado Nacional -----14,5%
- Outros Países Estrangeiros -----17,5%

Face à actual conjuntura económica mundial o sector do Vinho da Madeira tem de apostar numa estratégia de diversificação de mercados. As estratégias de internacionalização são prioritárias, bem como o reforço da sua posição nos mercados tradicionais, de forma a alargar fronteiras e consequentemente incrementar as vendas, potenciando desta forma um crescimento sustentado no mercado Europeu e Mundial.

O cenário vitivinícola europeu tem sido condicionado por diferentes elementos: crise financeira, mudanças na Europa ao nível das legislações, da produção, do tipo de regulamentações dos mercados e das instituições, dos hábitos de consumo aliados ao recente alargamento da União Europeia, sem descurar a crescente, a eficaz e agressiva concorrência de países do chamado “Novo Mundo”. Todos estes factores contribuíram para o decréscimo das exportações e das vendas na própria Europa. Neste cenário, a execução de programas de promoção dos produtos comunitários de qualidade tornou-se fundamental no combate à situação actual do mercado comunitário. Foi nesse sentido que, nas diversas acções que realizamos, demos a conhecer a história, cultura, tradição, as castas, o clima e o solo, os sabores e aromas, o valor nutricional, o modo de produção e o respeito pelo ambiente, dos produtos europeus, neste caso do Vinho Madeira, promovendo o seu consumo em detrimento de outros vinhos de menor qualidade.

Projectos promocionais permitem que instituições públicas como o IVBAM possam melhor promover os vinhos de qualidade produzidos em Região Demarcada da Europa. Procurou-se promover a imagem de tradição, de qualidade e de diferenciação, contribuindo assim para o aumento da notoriedade e projecção dos vinhos Madeira no Japão, no Brasil, EUA e claro na Europa.

O resultado positivo obtido é comprovado pela grande adesão e receptividade por parte dos visitantes das feiras, bem como pelo grande número de pessoas (jornalistas, importadores, escanções, etc.) que participaram

nas provas/almoços degustação, facto este que se traduz num aumento da notoriedade do Vinho Madeira nos mercados, perspectivando um aumento do volume de negócio no médio e longo prazo.



O IVBAM deu assim continuidade ao projeto cofinanciado pelo fundo FEAGA a 70% "ações de Informação e Promoção Agrícola em Países Terceiros", cuja implementação decorreu entre Novembro de 2007 e Novembro de 2009. É precisamente com base na experiência dos 3 anos do anterior projeto que se torna fundamental dar sustentabilidade e continuidade ao trabalho promocional efetuado até à data, mantendo a implementação em 2 dos mercados anteriormente selecionados (EUA e Japão) e apostando numa perspetiva de diversificação num mercado novo que é a Rússia.

O projeto foi predominantemente consubstanciado em ações de RP's (provas, almoços vínicos, contactos com jornalistas) que em primeira linha se orientou para grupos de profissionais (opinion leaders e trade) e que posteriormente poderão contagiar o consumidor final. Neste âmbito de ações enquadram-se também a realização de workshops, em Escolas Hoteleiras ou similares, que pretendeu garantir um alargamento sustentado da divulgação do Vinho Madeira, ações estas orientadas para um público-alvo que estando a formar-se em áreas específicas integrou um grupo de prescritores por excelência da realidade do sector vínico. A par destas ações utilizaram-se os novos paradigmas da comunicação como sejam as redes sociais. E numa perspetiva de complementaridade e direcionadas para o consumidor final foram realizadas ações de informação no ponto de venda.

Através do Programa Comunitário Intervir+ apoiou-se a promoção do Vinho Madeira. Os mercados europeus tradicionais de exportação do Vinho Madeira continuarão a ser os mercados alvos deste projeto, nomeadamente: França; Reino Unido e Alemanha. Não descurando, no entanto, ações em mercados com considerável peso na tabela de exportações e com potencial de crescimento como é caso da Suíça e da Dinamarca. O Brasil, a semelhança dos últimos anos também será integrado neste projeto atendendo ao seu potencial de crescimento.

O mercado português, com particular destaque para o mercado regional da Madeira, foi e será igualmente alvo de aposta promocional.

Procurando consolidar e numa perspetiva de coerência das ações, muitas das ações previstas para 2012, foram já realizadas em anos anteriores, contribuindo assim para reforçar os objetivos propostos. Essas ações foram substancialmente as seguintes: participação em feiras e exposições regionais, nacionais e internacionais; realização de provas e refeições vínicas com Vinho Madeira; receção de Jornalistas e Importadores; Madeiras de Honra; Comunicação com Canal Horeca; campanhas promocionais; inserções publicitárias; criação e atualização de material promocional; material de merchandising; atualização de Website e redes sociais;



Promoção Bordado da Madeira

No âmbito da Promoção do Bordado Madeira e Artesanato Regional, manteve-se a aposta nos principais mercados de exportação a par dos mercados internacionais de maior prestígio no que se refere à moda e decoração. Foram estes mercados os Estados Unidos e França. No mercado Regional pretendeu-se reforçar as ações de RP e de contacto com o consumidor final, particularmente em épocas como a Festa da Flor e Final de ano/ Natal. Ainda no mercado regional pretendeu-se reforço de comunicação junto de público-alvo constituído por turistas, com a presença de displays e comunicação escrita nos hotéis da Região, publicidade no aeroporto e porto do Funchal.

A par destas ações pretendeu-se apostar na renovação do produto através de um trabalho multidisciplinar através de parcerias com prestigiados designers madeirenses e empresas produtoras, por forma a adequar o produto aos novos estilos de vidas e gostos do consumidor.

Actividade - Administrativa

PCB,

Recursos Humanos

R

Em 31 de Dezembro de 2012 o Instituto tinha 120 efectivos, independentemente de estarem abrangidos pelo regime de protecção social da função pública (110 efectivos) ou pelo regime da segurança social (10 efectivos).

IF

Importa referir que 56 efectivos ou seja 46,7% destes funcionários tinham mais de 50 anos e 22,5% mais de 55 anos, o nível médio etário situa-se nos 48 anos.

Parece-nos oportuno focar a necessidade futura de se tomarem medidas direccionadas para o rejuvenescimento dos quadros de recursos humanos, pois os escalões etários compreendidos entre os 55 e os 70 anos tendem a ter um crescimento em virtude das alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, pelo que é expectável que se venha a verificar um acréscimo da idade média dos trabalhadores.

Recursos Financeiros

Lidar com a incerteza é lidar com a complexidade inerente aos eventos e aos factos que constituem os dados, objecto de registo e processamento, que se transformam em informação que ao gestor compete interpretar, para apoiar as suas decisões viradas para a acção, a partir do seu conhecimento acumulado. As decisões baseadas no conhecimento empírico ou no feeling fazem parte do passado.



Os sistemas de informação integrados facilitam a selecção dos dados e o seu processamento, conduzindo à produção de informação estruturada de apoio às decisões racionais, sejam elas de natureza estratégica, tática ou operacional. Por outro lado, tais sistemas viabilizam simulações, comparações e avaliações de desempenho. Com estas ferramentas é possível identificar o que é importante, como funcionam e se inter-relacionam os eventos, o que permite a definição de estratégias de acção suportadas em dados e informações. Nestas circunstâncias, os gestores passam a dispor de informação mais completa e mais consolidada para poderem agir em tempo real.

A análise da evolução financeira do IVBAM em 2012 é apresentada em duas perspectivas, uma de execução financeira do orçamento aprovado – óptica da Contabilidade Pública – e outra ao nível patrimonial – óptica da Contabilidade Patrimonial (POCP).

De facto com a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M, publicada no Diário da República nº 103, I Série – A, de 29 de Maio e dos respectivos estatutos, aprovados pela Portaria Conjunta nº 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, publicada no Jornal Oficial nº 64, I Série, de 31 de Maio de 2006, foi criado o IVBAM como Instituto Público com autonomia e administrativa financeira e patrimonial com contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contas Públicas.

POCP

Tesouraria

O serviço de tesouraria, conforme o próprio nome indica, tem como função a recepção dos meios financeiros do IVBAM, bem como apresentar propostas ao Chefe de Divisão responsável quanto à sua gestão.

TF

Nele trabalham dois funcionários que são coordenados por Sónia Olim e funciona na dependência do Chefe de Divisão Manuel Cerqueira.

No decurso de 2012, apresenta os seguintes elementos de funcionalidade:

- Emissão de 1.169 transferências bancárias.
- Emissão de 373 cheques.
- Verificação de 63 débitos diretos.
- Emissão de 4.135 recibos



Parte II

Conta de Gerência de 2012

Perspectiva da Contabilidade Pública

RECEITA

Receita - IVBAM - 2012

Capítulo	Descrição	Orçamento corrigido	Execução orçamental	Taxa execução	Peso na Receita
	Saldo Gerência anterior	9.717,41€	9.717,41 €		
04	Taxas, Multas e outras penalidades	286.123,00 €	265.881,15 €	93%	6%
07	Venda de bens e serviços correntes	334.511,00 €	194.461,58 €	58%	5%
05/08/09/11/13/15/16	Outras	31.947,00 €	31.945,05 €	100%	1%
06/10	Transferências correntes/capital/U.E	5.014.802,00 €	3.625.795,03 €	72%	88%
	Saldos de Gerência anterior	17.228,00 €	17.226,59 €		
	Pessoal	2.393.905,00 €	2.389.912,90 €	100%	58%
	Funcionamento correntes/capital	22.609,00 €	22.605,58 €	100%	1%
	U.E	103.860,00 €	11.300,68 €	11%	0%
	Capítulo 50 - RAM	1.217.212,00 €	480.036,70 €	39%	12%
	Capítulo 50 - U.E	1.259.988,00 €	704.712,58 €	56%	17%
	TOTAL	5.667.383,00 €	4.118.082,81 €	73%	
			12.267,91 €		

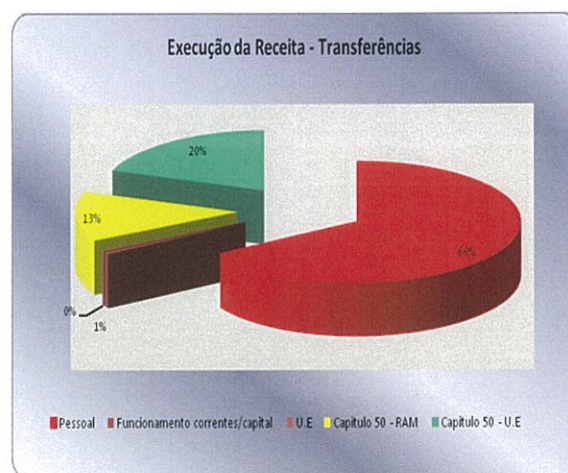
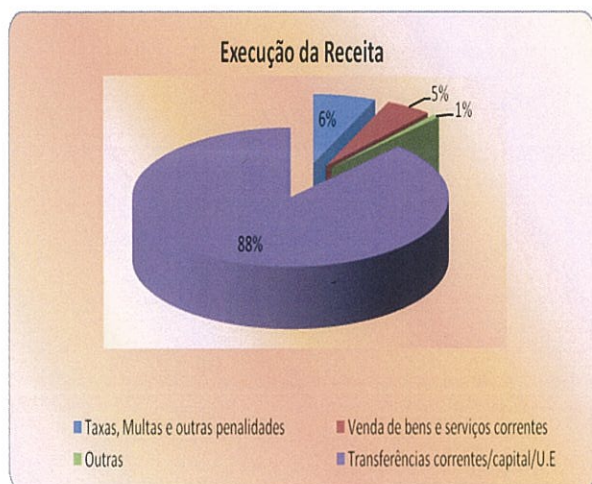
Durante o exercício do ano económico de 2012 o Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira I.P obteve um total de 4.074.227,73€ de receitas cobradas ao qual acresceu o resultado da gerência anterior no valor de 43.855,08€ perfazendo a quantia de 4.118.082,81€, superior ao ano anterior em 214.708,53€ e obteve uma execução orçamental de 73%, mais 8% de que em 2011.

Em termos de receitas próprias, o valor global foi de 466.904,17€, valor sensivelmente igual aos dois últimos anos.

Este montante, advém fundamentalmente da Venda de Bens e Serviços [análises e demais serviços do Laboratório, aluguer de espaços e equipamentos e mercadorias], a qual representou um valor total de 194.461,58€, revelando um decréscimo em relação ao ano anterior de 45.594,86€. A par desta origem, as receitas próprias do Instituto são também provenientes da cobrança de taxas de comercialização e da emissão



e pagamento de selos de garantia – 265.881,15€ – sobre o Bordado Madeira, Vinho da Madeira, o VQPRD Madeirense, o Vinho Regional Terras Madeirenses e as bebidas espirituosas, valor superior em 35.776,31€ em relação ao ano anterior.



[Handwritten signature]
IF

A maior componente das receitas do Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira no período em causa, adveio de transferências do Orçamento da Região Autónoma da Madeira; no valor de 2.412.518,48€ para as despesas de funcionamento, um decréscimo de 13,13% em relação ao ano anterior e de 25% em relação ao ano de 2009. O valor de 480.036,70€ das transferências do OR para o capítulo 50 cresceu 100% em relação ao ano anterior, relativamente a transferências por conta de pedidos de reembolso de projetos cofinanciados no valor de 704.712,58€ , cifrando-se em mais 54% em relação ao ano anterior.



DESPESA

Execução Financeira

		2012	2011	Variação
Pessoal	Remunerações certas e permanentes	1.922.502,98 €	2.118.704,00 €	-9%
	Abonos variáveis e eventuais	48.395,98 €	123.538,00 €	-61%
	Segurança social	419.191,31 €	449.559,00 €	-7%
	Sub-Total	2.390.090,27 €	2.691.801,00 €	-11%
Bens/Serviços	Bens	129.742,31 €	80.468,00 €	61%
	Serviços	262.661,90 €	230.407,00 €	14%
	Outros	15.815,43 €	16.065,00 €	-2%
	Sub-Total	408.219,64 €	326.940,00 €	25%
Capital	Informática-Hardware			
	Informática-Software	6.462,33 €	0	
	Outros			
	Sub-Total	6.462,33 €	- €	
PIDDAR		1.301.042,69 €	840.780,00 €	55%
TOTAL		4.105.814,93 €	3.859.521,00 €	6%

PCR.

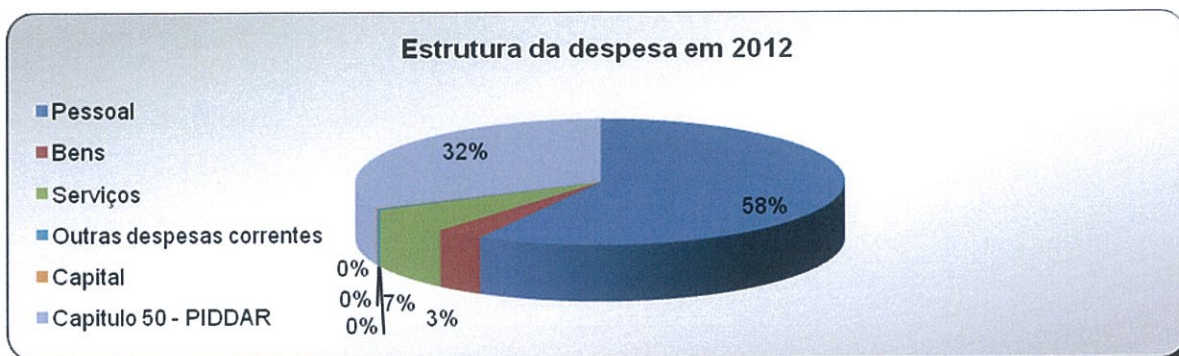
IF

Quanto à despesa global do Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira durante o período em análise, esta atingiu um valor global de 4.105.814,93€, transitando para a gerência seguinte um saldo de 12.267,91€, sendo a sua execução de 72%.

Os encargos assumidos e não pagos no período de Janeiro a Dezembro de 2012, que transitaram para o ano de 2013, foram no valor de 497.254,07€ .

As despesas com pessoal, conforme gráfico infra referenciado, representam 58% do orçamento do Instituto do Vinho do Bordado e Artesanato da Madeira, as despesas com os projectos de Investimento (PIDDAR) 32%, os restantes 10% reportam-se às despesas com o funcionamento do Instituto, ou seja, despesas com bens e serviços.

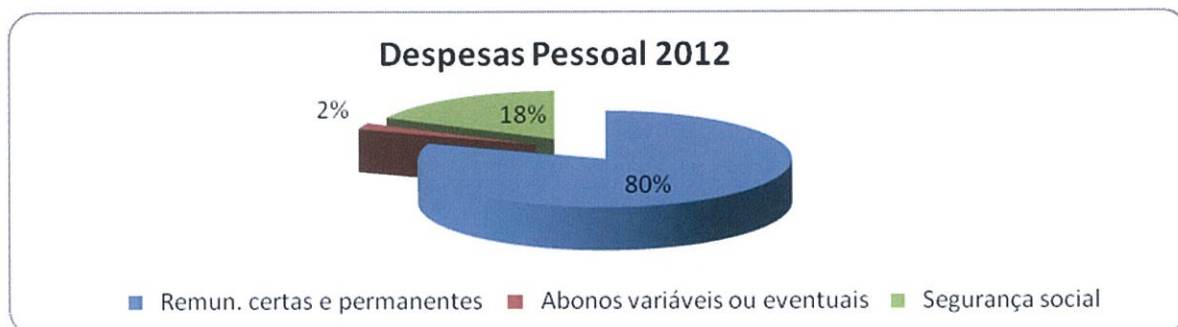




DESPESAS COM PESSOAL

À data de 31 de Dezembro de 2012 encontravam-se ao serviço do IVBAM 120 efectivos.

Handwritten signatures and initials: PGP, JF



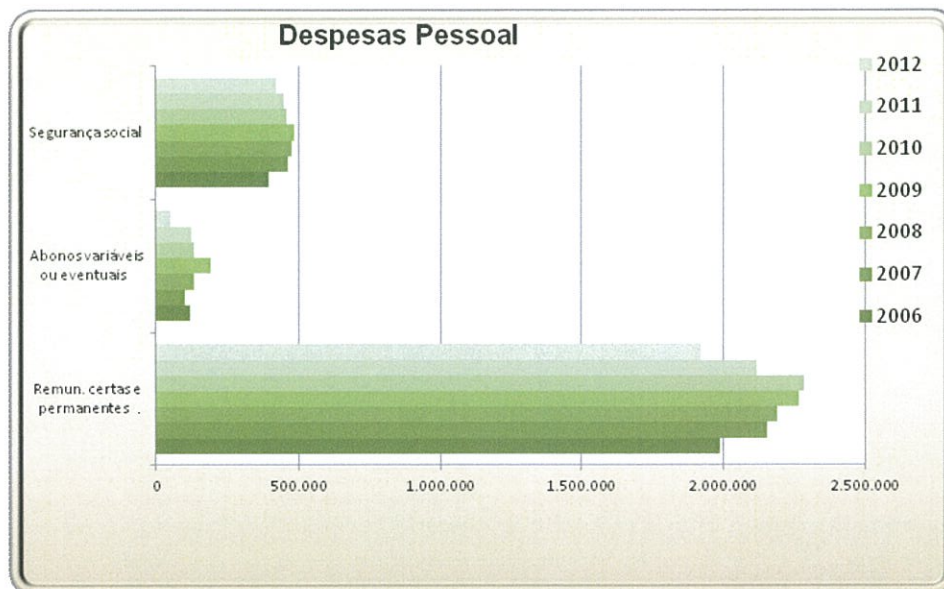
Com um grau de execução orçamental de 100%, a estrutura da despesa com pessoal foi sensivelmente igual aos anos anteriores, verificando-se contudo em relação ao ano anterior uma diminuição de, 301.710€.

No agrupamento *despesas com pessoal* o sub agrupamento *despesas certas e permanentes* (vencimentos, gratificações, despesas de representação, subsídio de refeição, subsídio de Natal e férias e remuneração por doença e maternidade/paternidade), representa 80% da despesa total com o pessoal, verificando-se uma diminuição de 196.201€.

No sub-agrupamento *Abonos variáveis ou eventuais* (Horas extraordinárias, Ajudas de custo, trabalho em dias de descanso semanal, subsídio de insularidade), verificou-se em valores absolutos um decréscimo de 75.142€, relativamente à última Conta de Gerência.

A estrutura de despesa no sub-agrupamento *Segurança social* registou uma diminuição em relação ao ano anterior no valor de 30.368€.





Handwritten signature and initials: P&S, IF

DESPESAS COM CAPITAL, BENS E SERVIOS

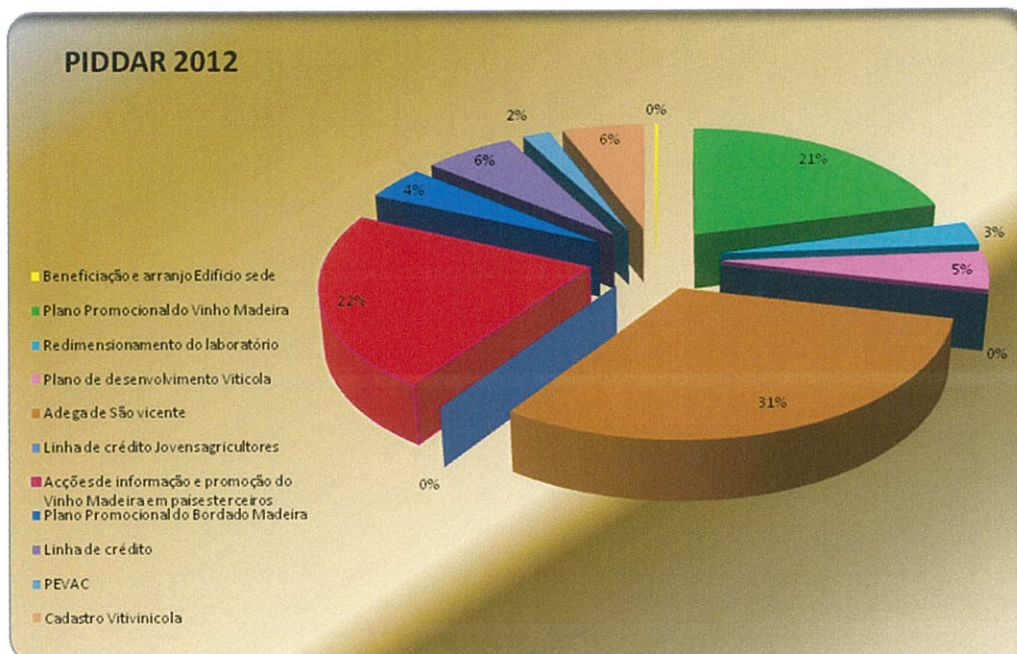
As despesas correntes com bens e servios, como j atrs se referiu, representaram 8% da despesa global do Instituto durante o perodo de Janeiro a Dezembro de 2012. Com a aquisio de bens registou-se uma despesa de 129.742. A despesa com a aquisio de servios foi de 262.662, assentou essencialmente em 5 grandes rubricas:

Material de certificao, com 78.511,80, Encargos das instalaes (electricidade), com 73.094,20, Outros servios, com 48.191,05, Outros trabalhos especializados, com 33.077,61, e Combustiveis e lubrificantes, com 18.814,60.

Nas despesas de Capital, a execuo foi de 6.462,33.



DESPESAS CAPITULO 50



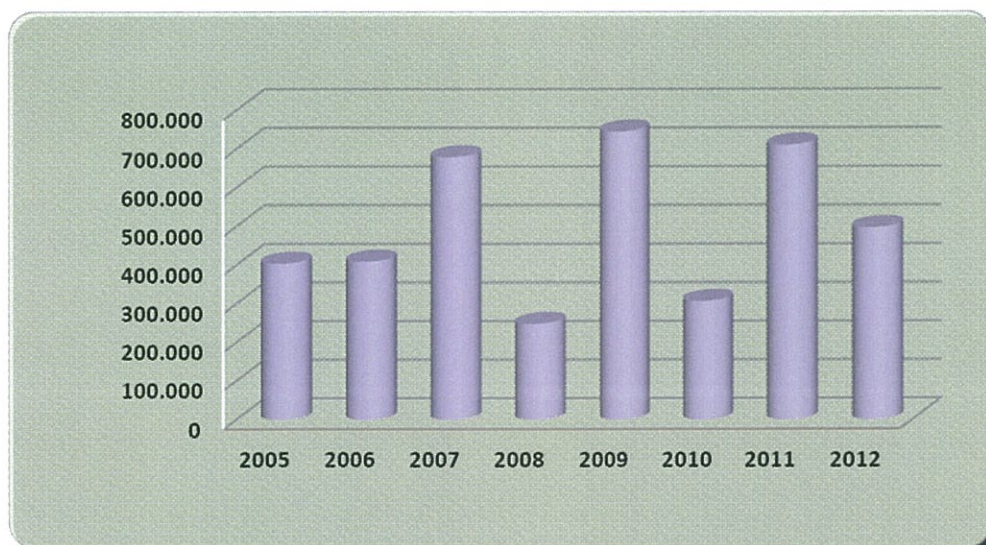
Rep,
 IF

Na execução orçamental do ano económico de 2012 e no que diz respeito às despesas de investimento o valor pago foi de 1.301.043€ sendo que os projectos Promocionais Vinho e Bordado Madeira absorveram 47% da respectiva verba.

Sendo que para os projectos promocionais do Vinho Madeira foi pago 561.931€, no projecto Promoção do Bordado Madeira foi pago 54.919€.

Esta maior execução ficou a dever-se a participação nas feiras internacionais do Bordado e do Vinho Madeira, dando assim continuidade ao forte empenho que o sector público reserva para a promoção e divulgação do Vinho e Bordado Madeira. A execução destes projectos durante o período já referenciado traduziu-se na adopção de um conjunto de acções, já anteriormente discriminadas no presente Relatório, que compreendeu realização de publicidade, presenças em feiras, concessão de patrocínios, acções de relações públicas, exposições, realização de campanhas e de parcerias e elaboração de material promocional.



ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Os encargos assumidos e não pagos do Instituto no ano económico de 2012 perfizeram a quantia de 497.254,07€, ficando demonstrado o forte empenho na redução dos encargos assumidos e não pagos.

Perspectiva da Contabilidade Patrimonial

Enquanto a execução orçamental reflecte a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a actividade do IVBAM a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A informação referente ao presente exercício, apresenta, o Relatório e Conta do IVBAM, em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de Janeiro e cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Situação Económica e Financeira

As contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, cujas demonstrações financeiras a seguir se apresentam, evidenciam uma situação económica e financeira que atendendo à conjuntura atual é muito boa.

Para além de outros factores, foi decisiva a manutenção de um rigoroso controlo de gestão, quer ao nível das despesas de funcionamento, quer das despesas de investimento, tendo sido possível acomodar a cativação definida na Lei do Orçamento Regional, bem como, registar algumas poupanças sobre as dotações disponíveis do Orçamento Regional e do PIDDAR.



O resultado líquido do exercício apresenta-se positivo em 164.774,05€ e a explicação detalhada do mesmo encontra-se no anexo às demonstrações financeiras (Nota 8.2.32).

Balanço e situação patrimonial

A estrutura do balanço, à data de 31 de Dezembro de 2012 demonstra que o activo fixo tem um peso de 21,2% do ativo total, um decréscimo em relação ao ano anterior de 2%.

O activo circulante é o que tem maior peso no ativo total 48,81% por via dos Stocks do Vinho Madeira armazenado na adega do IVBAM.

Do cotejo das principais rubricas do balanço do ano em análise com o do ano imediatamente anterior, sobressaem as seguintes principais variações:

a) Imobilizações corpóreas – evidenciam uma redução líquida no exercício que é resultado da contabilização dos custos com as amortizações dado que o valor dos investimentos não compensou o valor dos mesmos.

O imobilizado líquido total ascende a 950.058,63€, o que significa que, comparativamente a 2011, decresceu 25.842,76€, a que corresponde a uma redução líquida de 2,6%. (Ver Nota 8.2.7).

b) Investimentos financeiros – evidenciam um resultado nulo resultante da incorporação no Balanço da participação que o IVBAM tem na empresa do Centro de Vimes da Camacha. No decorrer do ano esta empresa foi liquidada. (Ver nota 8.2.31)

c) Dívidas de terceiros – evidenciam uma redução líquida no exercício, os outros devedores em que o maior devedor é o Governo Regional, por conta das Requisições de fundos não satisfeitas em 2012, em menor valor que no exercício de 2011. Pelo contrário assistiu-se a um aumento substancial aos clientes c/c, devido a faturação emitida no final do exercício, relativa à prestação de serviços e a taxas de exportação e selos de certificação de vinho a qual só foi regularizada no início de 2013.

d) Acréscimo de proveitos – Evidenciam um acréscimo líquido do exercício em relação ao ano transacto. Ver nota (8.2.3)

e) Fundos Próprios / resultados transitados e Resultados líquidos – Evidenciam um forte incremento do resultado líquido no exercício de 2012 em relação ao ano de 2011. ver nota (8.2.32)

f) Fornecedores c/c – Evidenciam uma ligeira diminuição, sensivelmente 31.159,25€.



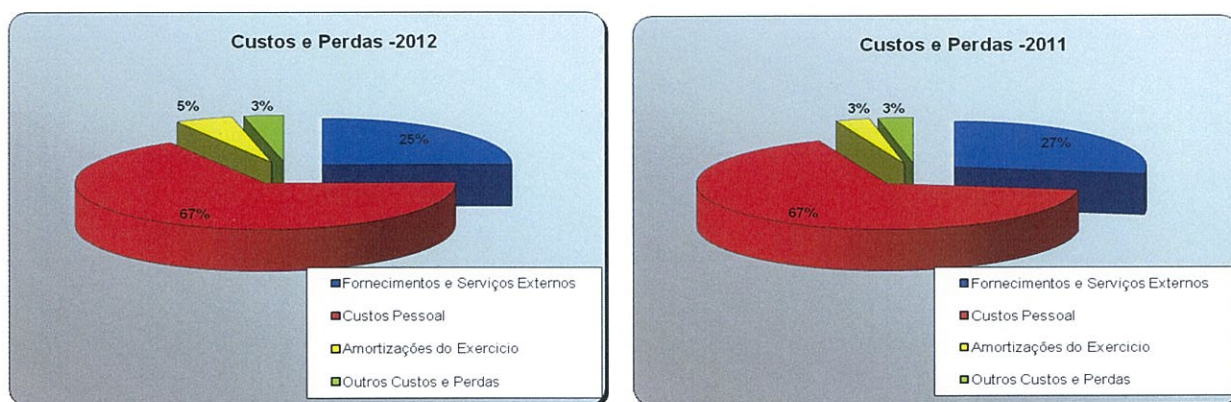
Fornecedores de imobilizado, c/c – Evidenciam um forte redução em relação a ano transato por via do esforço tremendo que se fez para regularizar os valores vencidos.

As restantes contas não evidenciam variações dignas de registo.

Demonstração dos Resultados - Custos e Proveitos

Os custos operacionais do exercício de 2012, suportados para assegurar o desenvolvimento das actividades do Instituto, cujos detalhes estão evidenciados na demonstração dos resultados, totalizaram 3.568.013,36€ e em 2011 3.848.602,43€, evidenciando uma diminuição de 280.589,07€.

Ao nível da estrutura dos custos continua a se registar um peso muito grande dos custos de pessoal em relação ao custo total 67%.



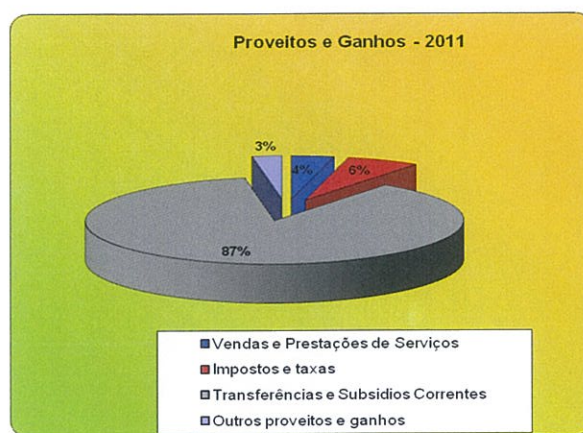
Assim, o principal agrupamento, ou seja, o dos Custos com o Pessoal, manteve o seu peso dentro da estrutura de custos, 67% sendo de notar que, mesmo assim, houve uma diminuição de 7,5% nos custos com o pessoal em relação ao ano anterior.

Quanto aos demais agrupamentos importa referenciar que os FSE evidenciaram um decréscimo de 168.069€ ou seja menos 16%.

Os Proveitos, no total de 3.757.288,05€ (2011: 3.706.432,61€) registam uma variação pouco significativa, ou seja um aumento de 50.855,44€. Para melhor compreensão apresentam-se os gráficos seguintes, (percentagens de cada rubrica de proveitos em relação ao total de proveitos):

Das rubricas mais significativas, a de Transferências e Subsídios Correntes Obtidos é a que se destaca tendo um peso de 83%, apresentando um decréscimo em relação ao período homólogo de 4 pontos percentuais.





Rácios

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012
Autonomia Financeira (Fundos próprios/Activo circulante)	123%	134%	142%	142%	127%
Liquidez Geral (Activo circulante/Passivo circulante)	535%	261%	636%	272%	432%
Endividamento (dividas curto, médio e longo prazo)/Fundos próprios e passivo)	11%	19%	9%	17%	12%
Solvabilidade Fundos Proprios/Passivo)	259%	183%	345%	202%	199%

A **Autonomia Financeira** permite ver em que percentagem é que os ativos da sociedade se encontram financiados por capitais Próprios. Poderemos afirmar que esta se mantém inalterada ao longo dos anos.

Em termos de **Liquidez Geral** verifica-se um crescimento significativo, o indicador em causa refere-nos assim em que medida o passivo de curto prazo está coberto por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período supostamente correspondente ao do vencimento das dívidas de curto prazo. Logo, decorre desta ideia que 425% das responsabilidades de curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo às disponibilidades, cobrança de créditos de curto prazo e venda de existências.

O nível de **endividamento** é inferior ao registado no ano anterior, tendo em conta que as dívidas a fornecedores diminuíram.

A **solvabilidade** do IVBAM é estável indicando uma boa estabilidade financeira.



Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido apurado no exercício foi de 164.774,05€.

Propõe-se a afectação deste resultado à conta Resultados transitados.

PCB



IF



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(Montantes expressos em euros)

POP.

8.1 - Caracterização do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.

8.1.1 Identificação, regime financeiro e outros elementos

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., abreviadamente designado por IVBAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

IF

O IVBAM é tutelado pelo Governo Regional da Madeira, através da secretaria regional com competências no sector da vinha, do vinho, área do bordado, tapeçarias e artesanato, sendo-lhe aplicado à tutela e superintendência o disposto nos artigos 41º e 42º da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, reportando-se ainda as competências neles referidas aos secretários regionais com competências nas áreas das finanças e da Administração Pública.

O IVBAM rege-se pelas disposições do presente diploma, pelas normas constantes da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, com as adaptações que porventura venham a ser estabelecidas por diploma regional nos termos do nº 2 do artigo 2º, e demais legislação aplicável às pessoas colectivas públicas, em geral, e aos institutos públicos em especial.

8.1.2 Legislação aplicável

O IVBAM resultou da fusão do IBTAM e do IVM, transferindo-se globalmente o património e o pessoal destes para aquele. A sua orgânica foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M, publicada no Diário da República nº 103, I Série – A, de 29 de Maio, tendo sido alterada através da Declaração de Rectificação nº 43/2006, publicada no Diário da República nº 143, I Série, de 26 de Julho de 2006.

As disposições relativas à estrutura e organização do IVBAM e dos serviços indispensáveis à efectivação das suas atribuições constam dos respectivos estatutos, aprovados inicialmente pela Portaria Conjunta nº 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, publicada no Jornal Oficial nº 64, I Série, de 31 de Maio de 2006 e pela Portaria nº 10/2008 de 5 de Fevereiro publicada no Jornal Oficial nº 12, I Série, de 5 de Fevereiro de 2008.



Em dezembro de 2012 e por força do Programa de Ajustamento Económico Financeiro, a maioria dos organismos dos Governo Regional procedeu à revisão/alteração dos seus Estatutos/Orgânicas, tendo os do IVBAM, IP-RAM sido alterados através da Portaria Conjunta n.º 177-C/2012, de 28/12.

Quanto ao controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IVBAM, é exigido no artigo 8º da sua lei orgânica, a existência do fiscal único, sendo definido no artigo 16º do mesmo diploma legal, as suas competências.

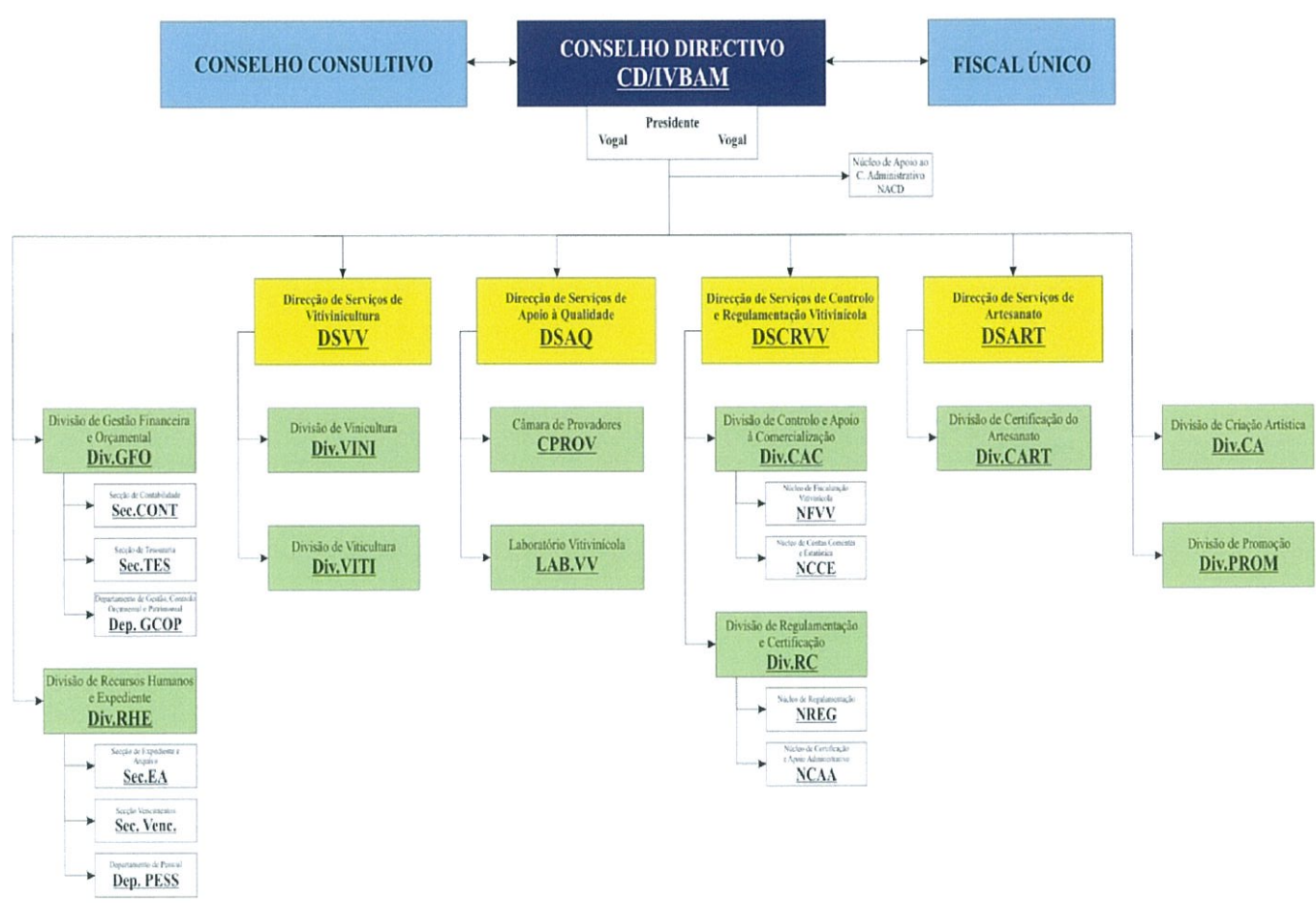
Handwritten signature

8.1.3 Estrutura organizacional do IVBAM até à data de 27 de dezembro de 2012

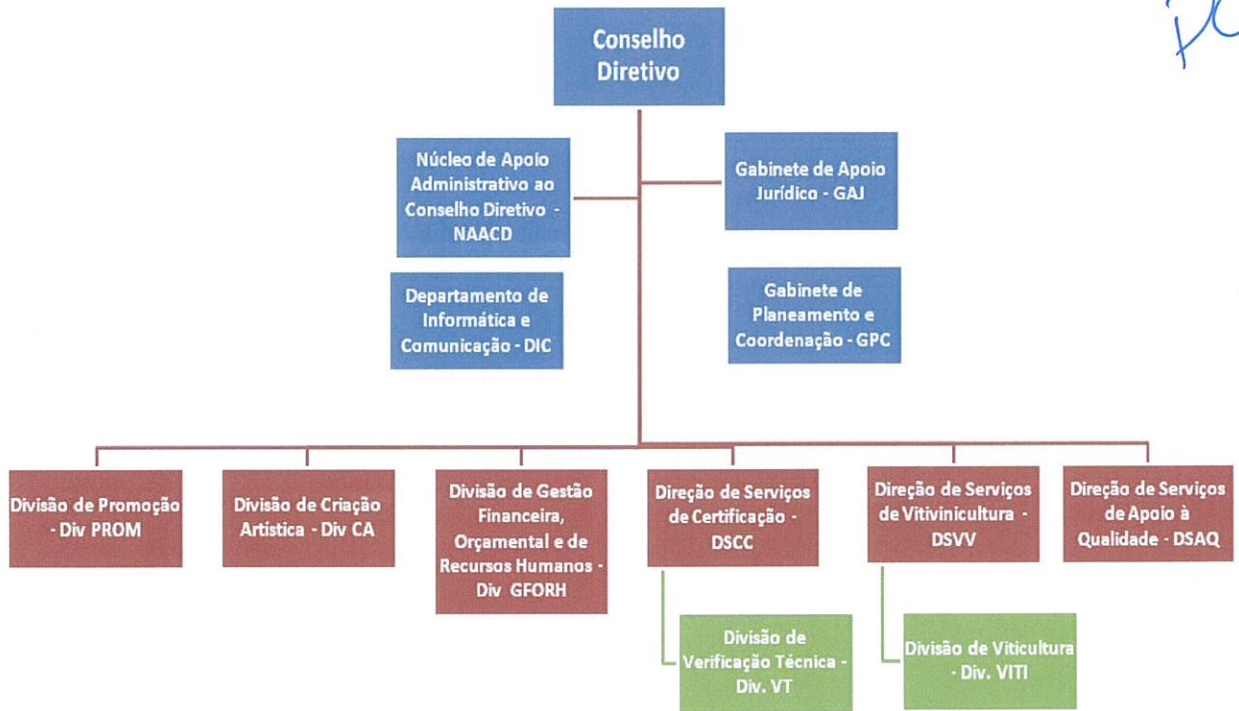
Handwritten signature

ORGANIGRAMA
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
IVBAM

IF



Estrutura organizacional do IVBAM a partir de 28 de dezembro de 2012



PDF

[Handwritten signature]
IF



Identificação dos Responsáveis – Estrutura organizacional existente até 27/12/2012**Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. (IVBAM)****RECURSOS HUMANOS**

Estrutura	Titular do Cargo	Cargo
Conselho Diretivo		
Conselho Diretivo (CD)	Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Presidente
	Rui Agostinho Gouveia Fernandes	Vogal do Conselho Diretivo
	Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa	Vogal do Conselho Diretivo
Direção de Serviços de Apoio a Qualidade (DSAQ)		
Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)	Isabel Margarida Soares S. Mesquita Spranger Delgado	Diretor de Serviços
Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DSCRVV)		
Direção de Serviços de Controlo e Regulamentação Vitivinícola (DSCRVV)	Angela Maria Dias Nascimento	Diretor de Serviços
Divisão de Regulamentação e Certificação (Div. RC)	Rogério Augusto Gonçalves	Chefe de Divisão
Divisão de Controlo e Apoio à Comercialização (Div. CAC)	-	-
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)		
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)	Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão	Diretor de Serviços
Divisão de Viticultura (Div. VITI)	Bella Karina Olim de Freitas	Chefe de Divisão
Divisão de Vinicultura (Div. VINI)	-	-
Direção de Serviços de Artesanato (DSART)		
Direção de Serviços de Artesanato (DSART)	João José Ornelas Nunes	Diretor de Serviços
Outras Divisões de Serviços do IVBAM		
Divisão de Recursos Humanos e Expediente (Div. RHE)	José Jorge da Câmara Leme Ramos Velloza	Chefe de Divisão
Divisão de Gestão Financeira e Orçamental (Div. GFO)	Manuel Carlos Silva Cerqueira	Chefe de Divisão
Divisão de Criação Artística (Div. CA)	Nádia Meroni	Chefe de Divisão
Divisão de Promoção (Div. PROM)	Maria Rita França Galvão Abreu	Chefe de Divisão

P.C.F.

R.F.
I.F.

Identificação dos Responsáveis – Estrutura organizacional a partir de 28/12/2012

Estrutura	Titular do Cargo	Cargo
Conselho Diretivo		
Conselho Diretivo (CD)	Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva	Presidente
	Rui Agostinho Gouveia Fernandes	Vogal do Conselho Diretivo
	Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa	Vogal do Conselho Diretivo
Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)		
Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)	Isabel Margarida Soares S. Mesquita Spranger Delgado	Diretor de Serviços
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)		
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)	Angela Maria Dias Nascimento	Diretor de Serviços
Divisão de Verificação Técnica (Div. VT)	Rogério Augusto Gonçalves	Chefe de Divisão
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)		
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)	Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão	Diretor de Serviços
Divisão de Viticultura (Div. VITI)	Bella Karina Olim de Freitas	Chefe de Divisão
Outras Divisões do IVBAM		
Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos (Div. GFORH)	Manuel Carlos Silva Cerqueira	Chefe de Divisão
Divisão de Criação Artística (Div. CA)	Nádia Meroni	Chefe de Divisão
Divisão de Promoção (Div. PROM)	Maria Rita França Galvão Abreu	Chefe de Divisão

Paula

IF

A partir de 15 de Janeiro de 2012, e com a nomeação do 2.º Vogal, o Conselho Diretivo do IVBAM ficou composto em conformidade com o artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M.

Durante o período de 15 de Janeiro a 30 de Novembro de 2012 o cargo de Diretor de Serviços na Direção de Serviços de Artesanato este ocupado, tendo o respetivo titular sido entretanto investido noutro cargo dirigente em outro organismo.



Durante todo o ano de 2012, devido a restrições orçamentais e à falta de autorizações legais para o efeito, as vagas de dirigente existentes na Divisão de Controlo e Apoio à Comercialização e na Divisão de Vinicultura ficaram novamente por ocupar.

8.1.4 Descrição sumária das actividades

Este ponto encontra-se devidamente desenvolvido no relatório do Conselho Diretivo.

DCP

8.1.5 Recursos Humanos

a) Número de efetivos em 27 de dezembro por carreiras/categorias e pela relação jurídica de emprego.

[Handwritten signature]

CARGO / CARREIRA	N.º DE EFECTIVOS	MAPA DE PESSOAL DO QUADRO DO IVBAM	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO		
			Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	REQ.C.S. Comissão de Serviço)	Acordo de Mobilidade na Categoria
Conselho Diretivo	3	0		3	
Diretores de Serviço	3	3	3		
Chefes de Divisão	7	4	4	3	
Técnicos Superiores	18	17	17		1
Técnicos Superiores Informática	1	1	1		
Técnicos de Informática	6	6	6		
Chefia Administrativa	4	4	4		
Assistente Técnicos	29	29	29		
Assistente Operacional	49	47	47		2
TOTAIS	120	111	111	6	3

TF



b) Número de efetivos por Departamento e Serviços, à data de 27/12/2012.

CARGO CARREIRA	N.º DE EFECTIVOS	DEPARTAMENTO / SERVIÇO														
		ORGÃOS SOCIAIS	NACD	DSCRVV	DSAQ	DSW	DSART	DIV.RHE	DIV.GFO	DIV.CAC	DIV.RC	DIV.VINI	DIV.VITI	DIV.CA	DIV.PROM	
Conselho Diretivo	3	3														
Diretores de Serviço	3			1	1	1										
Chefes de Divisão	7						1	1	1		1		1	1	1	
Técnicos Superiores	18		2		3	2	2			2		2	0	3	2	
Técnicos Superiores Informática	1		1													
Técnicos de Informática	6		2						3						1	
Chefia Administrativa	4		1			1		1	1							
Assistente Técnicos	29		1	1	2	2	2	3	3	3	4	3	2	1	2	
Assistente Operacional	49		0	0	1	6	7	9	0	1	0	2	22	0	1	
TOTAIS	120	3	7	2	7	12	12	14	8	6	5	7	25	5	7	

8.1.6 Organização contabilística

(a) O IVBAM dispõe de normas contabilísticas baseadas no Sistema de Contabilidade Orçamental e Plano de Contas, conforme legislação em vigor.

(b) O sistema informático existente na estrutura financeira do IVBAM é a aplicação SIAG-AP (Sistema Integrado de Apoio à Gestão).



Nesta aplicação, no início da criação de um processo de despesa, são efectuados os registos (pedido interno, nota de compra, proposta de despesa, cabimento e encomenda a fornecedor) na Contabilidade Orçamental e simultaneamente nas Contas da Classe 0 do POCP.

A partir da fase da liquidação do Débito a Cliente ou do Processar Receita (na receita) e do Débito a Fornecedor ou do Processar Despesa (na despesa), os registos contabilísticos são efectuados na Contabilidade Orçamental e nas Contas das outras Classes do POCP.

Os registos relativos às cobranças das receitas estão contabilizados na conta 2.5.1 – Devedores pela Execução do Orçamento do POCP.

Quanto aos registos relativos às autorizações de pagamento e às emissões dos meios de pagamento, os mesmos foram contabilizados na conta 2.5.2 – Credores pela Execução do Orçamento do POCP.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.1 – Orçamento do Exercício, foram registadas as autorizações de pagamento e emissão dos meios de pagamentos efectuados no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.2.1 – Período Complementar, não foram registados quaisquer lançamentos, pois desde a gerência de 2011 não se verificou a existência do período complementar na Contabilidade Orçamental.

As contas referidas anteriormente estão sempre saldadas, porque os registos de autorização de pagamento e os da emissão dos meios de pagamento coincidem no tempo. Por isso a contabilização a débito e a crédito das referidas contas ocorre no mesmo momento.

(c) Na Divisão Financeira do IVBAM já existe um Manual de Procedimentos da Contabilidade e da Tesouraria.

(d) A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, até ao dia 10 do mês seguinte a que se refere.

(e) Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente no sistema de contabilidade orçamental, através de análises efectuadas dos balancetes, de contas de gerência, de extractos e conciliações das contas bancárias.

(f) O arquivamento dos documentos de receita está organizado em capas indicando em cada uma delas o período de cobrança das mesmas. Para além disso, dentro de cada “capa”, os documentos de receitas são agrupados diariamente por rubricas orçamentais.



(g) O arquivamento dos documentos de despesa está organizado primeiro por orçamentos e/ou projectos e posteriormente por rubricas orçamentais.

(h) São elaboradas mensalmente conciliações bancárias pela Contabilidade.

(i) As contas de fornecedores e clientes são analisadas mensalmente.

(j) Existe inventário das existências e são feitos inventários físicos no final de cada exercício.

(l) O cadastro dos bens do activo immobilizado do IVBAM já se encontra registado no novo sistema informático (SIAG-AP).

(m) Existe controlo orçamental, com periodicidade mensal, baseado num sistema de contabilidade orçamental.

(n) O Serviço de Contabilidade elabora regularmente a informação contabilística seguinte:

Informação Anual:

- Relatório e Contas;
- Mapa da situação da dívida e dos activos expressos em títulos da dívida pública;

Informação Trimestral:

- Mapa das execuções orçamentais;
- Mapa dos subsídios concedidos;
- Apuramento do IVA;
- Informação detalhada sobre os bens inventariáveis;
- Reportes ao Conselho Directivo da evolução da situação financeira do IVBAM para com Terceiros - Fornecedores e Clientes, ordenados por Terceiros e por Serviços.

Informação Mensal:

- Contas de gerência;
- Balancetes do controlo orçamental das receitas e despesas por natureza;
- Balancetes do controlo orçamental de investimentos, por natureza;
- Mapas dos saldos contabilísticos e dos saldos nos Bancos das diversas contas bancárias;
- Mapa das dívidas de clientes;
- Mapa das dívidas a fornecedores;
- Elaboração do Anexo à Circular nº 1/ORÇ/2012 para a DROC para controlo das Contas a Pagar no final de cada mês;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JF' at the bottom.]



- Elaboração dos mapas EO (Execução Orçamental), MPA (Mapa dos Pagamentos em Atraso), MFD (Mapa dos Fundos Disponíveis), JM (Mapa dos Juros Mora) e MPA – Complementar (Mapa dos Pagamentos em Atraso do ano em curso), que comprovam o cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

8.1.7 Outra informação considerada relevante

(a) Existe um órgão interno de auditoria que é o Fiscal Único. Para além disso existe o acompanhamento e controlo efectuado pela Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade e a auditoria externa efectuada pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

(b) A Tesouraria do IVBAM trabalha com um Fundo Maneiro, legalmente autorizado, que é objecto de quatro conferências anuais, em datas aleatórias, efectuadas por um funcionário da contabilidade.

(c) Os valores em caixa são controlados diariamente, emitindo-se mapa discriminativo dos montantes existentes.

(d) Todas as compras são conferidas e controladas nos actos de recepção pelos serviços que as solicitaram, sendo rubricadas as respectivas facturas, confirmando e responsabilizando-se pela recepção das mesmas.

(e) Toda a facturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos serviços intervenientes.

(f) Existe separação e segregação das funções de facturação das diferentes receitas por Direcção de Serviços.

(g) Existe separação e segregação das funções de facturação (diferentes serviços) e da cobrança de receitas (Tesouraria do IVBAM).

(h) As folhas de vencimentos e salários são supervisionadas por pessoas diferentes das que as elaboram.

(i) Os bens e direitos do IVBAM estão salvaguardados através de seguros patrimoniais.



8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.1 Derrogações ao POCP

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro e estão em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de Janeiro, cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

A implementação da contabilidade com base no POCP foi iniciada em 2007 e a contratação do Fiscal Único, como é exigido pela lei orgânica do IVBAM, foi também concretizada no mesmo ano, conforme consta no despacho conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial nº 144, II Série, de 7 de Agosto de 2007.

A apresentação do Relatório e Contas do IVBAM é enviada com base na Contabilidade Patrimonial.

A informação referente ao presente exercício é, nos aspetos relevantes, comparável com a do ano anterior.

As notas às contas respeitam à ordem estabelecida pelo POCP, sendo de referir que os números não indicados neste anexo não têm aplicação ou não são relevantes.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração, cujos conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior

Inicialmente a comparticipação comunitária dos quatro projetos de investimentos do plano cofinanciados pelo Fundo Comunitário INTERVIR+ (Plano Promocional do Vinho, Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional, Cadastro Vitícola da RAM e Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e restantes Bebidas Alcoólicas) era de 75% sobre o valor total da despesa elegível. Em Março de 2012 foi comunicado pelo Instituto de Desenvolvimento Regional que em consequência da reprogramação financeira do Programa INTERVIR+, foram reforçadas as taxas de comparticipação comunitária (FEDER) para 85% do total da despesa elegível dos referidos projetos, tendo este Instituto recebido o reforço das referidas comparticipações com efeitos ao início de execução de cada projeto, retroagindo em alguns casos até ao ano de 2009.



Esses proveitos recebidos em 2012 relativo a anos anteriores foram contabilizados na conta 5.9.1 – Resultados e regularizações de anos anteriores (116.850,79 euros do projeto Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional e 121.672,44 euros do projeto Plano Promocional do Vinho).

Em 2011 no projeto da Adega de São Vicente que inclui um sub-projeto participado pelo Fundo Comunitário PRODERAM, o previsão do proveito a receber da comunidade europeia foi especializado na conta 2.7.1.3.4 – Acréscimo de proveito (PRODERAM) o valor correspondente a 50% da despesa efetuada.

Em 2012 foi confirmado que a comparticipação financeira do PRODERAM no projeto da Adega São Vicente era afinal de 75%, tendo sido corrigida a especialização do ano anterior e reforçada a comparticipação do ano 2012 na conta 2.7.1.3.4 – Acréscimo de proveito (PRODERAM) pelo valor de 80.697,52 euros.

Foi também efectuada a contabilização das receitas de capital obtidas na conta 7.9.8.3 no valor de 106.962,88 euros.

8.2.3 Principais políticas e critérios contabilísticos

(a) Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

(b) Vendas e prestações de serviços

Estas rubricas reflectem as receitas próprias do IVBAM, provenientes das prestações de serviços de laboratórios através de análises de bebidas alcoólicas, das taxas cobradas para comercialização de bebidas, da venda de selos e de estampilhas fiscais para as mesmas, serviços de engarrafamento de bebidas, aluguer de espaço para o vinho na Adega de São Vicente e prestação de serviços de enologia, venda de enxertos e barbados para plantação de vinhas, prestação de serviços de enxertias, serviços prestados na selagem de bordado e tapeçaria da Madeira e venda de entradas para visitar o núcleo Museológico do Bordado.

(c) Proveitos suplementares

(ci) Proveitos e Ganhos Extraordinários

Nesta rubrica estão contabilizados os proveitos dos bens de capital que foram financiados com requisições de fundos ou de subsídios ao investimento.

(d) Subsídios à exploração e ao investimento



(di) Subsídios correntes obtidos – Orçamento de Funcionamento e PIDDAR

Devido ao facto de as receitas próprias do IVBAM, não serem suficientes para financiar a actividade do Instituto, são necessárias transferências do orçamento regional para cobrir o déficite financeiro.

Foram especializadas as requisições não recebidas mas com despesa já executada e com garantia que iriam ser financiadas porque tinham cabimento nas transferências da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais para o IVBAM e com autorização de pagamento emitida pela Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Foi contabilizada a anulação no valor de 152.784,73 euros das requisições correntes e de capital não pagas de 2011 (2.6.8.1.1.1) e substituídas em 2012 por novas requisições, sendo efectuadas as respectivas anulações na conta de transferências obtidas (7.4.2.1.1) pelo valor de 149.883,57 euros e na conta de subsídios para o investimento (2.7.4.5.9) no valor de 2.901,16 euros.

Das requisições correntes de 2011 substituídas em 2012 só foi recebido o valor de 101.193,57 euros.

Foi também contabilizada a anulação no valor de 296.653,81 euros das requisições correntes e de capital de 2011 (2.6.8.1.1.1) e que não foram substituídas em 2012 por novas requisições, sendo efectuadas as respectivas anulações na conta de Resultados e regularizações de anos anteriores (5.9.1) pelo valor de 129.882,06 euros e na conta de subsídios para o investimento (2.7.4.5.9) no valor de 166.771,75 euros.

Foi contabilizada em 2012 a anulação do valor de 12.840,63 euros especializado em 2011, referente a requisições não requeridas mas com despesa já executada.

(dii) Outros subsídios

As transferências recebidas dos diversos fundos comunitários tais como INTERVIR+, FEAGA, e PRODERAM são contabilizados em proveitos na proporção dos custos elegíveis apresentados. É efectuado a especialização destes subsídios, tendo em conta as datas das despesas que lhes deram origem, utilizando para o efeito as informações dos pedidos de pagamentos.

Nos projetos cofinanciados Plano Promocional do Vinho, Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional, Cadastro Vitícola da RAM e Requalificação das Infraestruturas Tecnológicas para Certificação do Vinho, Bebidas Espirituosas e restantes Bebidas Alcoólicas, em consequência da reprogramação financeira do Programa INTERVIR+, foram reforçadas as taxas de comparticipação comunitária para 85%.

No sub-projeto da Adega de São Vicente cofinaciado pelo PRODERAM foi corrigido o cálculo da comparticipação comunitária de 50% para 75%.

(diii) Outros proveitos e ganhos financeiros

O aluguer de espaço do parque de estacionamento e rendas de habitações pertencentes ao IVBAM e o aluguer de instalações do IVBAM, estão contabilizados na conta "Rendimentos de imóveis" (7.8.3)



(e) Imobilizações corpóreas e amortizações

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados pelo custo de aquisição, com excepção dos edifícios e terrenos pertencentes ao ex-IBTAM e ex-IVM, cujos valores se encontram registados pelo valor inscrito nas Cadernetas Prediais determinados pela Direcção-Geral dos Impostos, no ano de 2006.

O IVBAM calculou as amortizações do imobilizado corpóreo no programa SIAG-AP, segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, utilizando para o efeito as taxas previstas na Portaria nº 671/2000 (2ª série) - CIBE, de 17 de Abril, tendo em conta que relativamente aos edifícios e terrenos foi considerado para efeitos de amortização a data do registo na Conservatória do Registo Predial.

Dentro de cada rubrica, foram praticadas taxas de acordo com o CIBE, tendo sido amortizado referente ao exercício de 2012, os seguintes valores:

4.2.2 - Edifícios e outras construções	21.152,64 €
4.2.3 - Equipamento básico	82.613,95 €
4.2.4 - Equipamento de transporte	6.459,72 €
4.2.5 - Ferramentas e utensílios	7.066,54 €
4.2.6 - Equipamento administrativo	41.385,10 €
4.2.9 - Outras imobilizações corpóreas	16.136,19 €

(f) Existências

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo respectivo preço de aquisição. No apuramento do saldo inicial das existências foi utilizado o custo médio.

Na conta 3.2.1.1 – Vinho estão contabilizadas as existências do vinho que já se encontra envelhecido e que pode ser consumido. Estas existências não são para venda, mas sim para serem consumidas em alguns eventos promocionais e para oferta. Quando os mesmos forem oferecidos, o seu custo será contabilizado nos “Artigos para Oferta” (Conta 6.2.2.18).

As existências que estão contabilizadas em “Produtos e trabalhos em curso” (Conta 3.5) são os vinhos que se encontram a envelhecer e que ainda não podem ser utilizados para consumo, como por exemplo o vinho a granel.

Foi verificada um grande aumento no valor das existências do vinho a granel (+296.257,40 euros) no final do exercício de 2012 (Conta 3.5.1). Esse acréscimo deve-se essencialmente à aquisição de álcool (81.689,21 euros), de uvas (204.448,88 euros) e de outros produtos, que foram aplicados na produção do vinho a granel.



Relativamente ao vinho produzido nos campos experimentais do IVBAM, o mesmo está valorizado a preço de mercado, tendo sido o seu valor apurado pela Direcção de Serviços de Viticultura – Viticultura, através de consulta a várias empresas de distribuição e comercialização de vinhos, sendo considerada nesta análise a idade e a casta.

(g) Proveitos diferidos

Esta rubrica representa a contabilização e especialização das transferências de capital provenientes do orçamento da RAM (Conta 2.7.4.5.9).

As transferências de capital são contabilizadas como proveitos (Conta 7.9.8.3) na proporção das amortizações dos bens adquiridos com essas mesmas transferências.

Nesta rubrica também estão representados a especialização dos subsídios comunitários de capital (Conta 2.7.4.6). Nesta especialização o IVBAM teve em conta as datas das despesas que lhes deram origem.

Os subsídios comunitários de capital são também contabilizadas como proveitos (Conta 7.9.8.3) na proporção das amortizações dos bens adquiridos com esses mesmos subsídios e das taxas de cofinanciamento comunitário aplicadas sobre os bens adquiridos no âmbito dos projetos participados pelos Fundos Comunitários (INTERVIR+ e PRODERAM).

Nesta rubrica também estão representados os valores do deferimento da receita corrente (Conta 2.7.4.9), proveniente de requisições de fundos do orçamento da RAM, que foram efetuadas para pagar existências tais como o álcool e as uvas que foram aplicadas na produção do vinho a granel.

Estando este vinho ainda em processo de fabricação, não podendo por isso ser consumido senão em anos económicos futuros, o proveito relativo às transferências correntes do orçamento da RAM para pagamento do álcool (97.994,40 euros) e das uvas (204.448,88 euros), foi contabilizado na Conta 2.7.4.9.

Foi registado nas diversas sub-contas da “Especialização dos subsídios comunitários” (Conta 2.7.1.3), os subsídios que ainda estão por receber em 2012 no valor de 422.295,03 euros.

2.7.1.3.1 - Países Terceiros (FEAGA) – 185.761,99 euros

2.7.1.3.2 - Promoção Vinho (INTERVIR+) – 78.365,91 euros

2.7.1.3.4 - Adega São Vicente (PRODERAM) – 111.375,05 euros

2.7.1.3.5 - Laboratório - PEVAC (INTERVIR+) – 46.792,08 euros

As despesas que sejam consideradas não elegíveis pelas entidades que fiscalizam a execução dos projectos financiados e o excesso de estimativa que porventura se verifique e que resultem posteriormente numa diminuição dos proveitos serão regularizadas na conta “Resultados e regularizações de anos anteriores” (5.9.1), (quando se referem a exercícios anteriores).



8.2.4 (Não aplicável)

8.2.5 (Não aplicável)

8.2.6 (Não aplicável)

8.2.7 Movimentos no activo immobilizado

A informação relativa aos movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes no balanço e nas respectivas amortizações, estão demonstrados nos mapas anexos a este relatório denominados Activo Bruto e Amortizações e Provisões.

8.2.8 Desagregação das rubricas dos mapas anteriores

A informação referente a este ponto, encontra-se pormenorizada no anexo denominado Activo Immobilizado, dado ser um documento extenso.

JF

8.2.9 (Não aplicável)

8.2.10 (Não aplicável)

8.2.11 (Não aplicável)

8.2.12 Outras informações relativas ao immobilizado

À data de 31 de Dezembro de 2012 todo o Immobilizado adquirido pelo IVBAM e todos os bens adquiridos em exercícios anteriores pelos extintos Institutos desde o ano de 2000, encontram-se inventariados, contabilizados e calculado o respectivo plano de amortizações, acrescido ainda do cálculo das amortizações dos Bens Imóveis.

8.2.13 (Não aplicável)

8.2.14 (Não aplicável)

8.2.15 (Não aplicável)



8.2.16 Designação e sede das entidades participadas

O IVBAM detinha uma participação no capital social do Centro de Vimes da Camacha, Lda., com sede no Sítio da Nogueira, freguesia da Camacha, Concelho de Santa Cruz.

Em 20 de Agosto do ano 2012 o Centro de Vimes da Camacha, Lda. cessou a sua atividade conforme se encontra registado nos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira.

O IVBAM contabilizou a dissolução da empresa na Conta 4.1.1 – Partes de Capital e a anulação da totalidade da provisão constituída na Conta 4.9.1 – Partes de Capital, pelo valor de 99.759,58 euros, que correspondia ao valor da participação do IVBAM no capital social, conforme consta no anexo **Evolução das participações da Administração Regional Autónoma (ex-IBTAM)**.

Da venda da totalidade do imobilizado do Centro de Vimes da Camacha, Lda., o IVBAM recebeu a importância de 4.648,86 euros, tendo sido esse proveito contabilizado na Conta 7.8.4.1 – Rendimentos de participações de capital – Sociedades não financeiras.

8.2.17 (Não aplicável)

8.2.18 (Não aplicável)

8.2.19 (Não aplicável)

8.2.20 (Não aplicável)

8.2.20 (Não aplicável)

8.2.21 (Não aplicável)

8.2.22 Dívidas de cobrança duvidosa incluídas em rubricas de dívidas de terceiros

Devido à dificuldade de cobrança de dívidas de 2006, 2007 e 2008 de Clientes do IVBAM, relativas a prestação de serviços (aluguer do parque de estacionamento) e tendo sido os respectivos processos encaminhados para contencioso, foi registado em exercício anterior o valor de 3.600,51 euros nas sub-contas da 2.1.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

Foi criada no mesmo exercício uma provisão de clientes para cobrança duvidosa no valor de 3.600,51 euros na Conta 2.9.1.



8.2.23 Valores a pagar ao pessoal

As férias e subsídio de férias são registados como custo do ano em que os funcionários adquirem o direito ao seu recebimento.

Em consequência, o valor de férias e subsídio de férias vencido e não pago à data do balanço foi estimado em cerca de 204.056,68 euros e incluído na rubrica “Acréscimo de custos” (Conta 2.7.3.2).

O proveito que o IVBAM irá receber para pagamento das férias e do subsídio de férias referido, também foi incluído na rubrica “Acréscimo de proveitos” (Conta 2.7.1.2) pelo mesmo valor.

8.2.24 (Não aplicável)

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta “Estado e Outros Entes Públicos”

O IVBAM não tem nas contas “Estado e Outros Entes Públicos” qualquer dívida em situação de mora.

8.2.26 (Não aplicável)

8.2.27 (Não aplicável)

8.2.28 Responsabilidades da Entidade por garantia prestadas

Anos (1)	Posição em 1 de Janeiro de 2012 (2)	Concedidas no ano (3)	Canceladas		Posição em 31 de Dezembro de 2012 (6)	Observações (7)
			Natureza (4)	Valor (5)		
Avales:						
Internos	-	-	-	-	-	
Externos	-	-	-	-	-	
Outras garantias bancárias:						
Com mais de 1 até 5 anos	27.301,00	-	-	-	27.301,00	
Com mais de 30 anos	52.668,00	-	-	-	52.668,00	
Total	79.969,00				79.969,00	

8.2.29 (Não aplicável)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PCH', a large signature, and 'JF'.



8.2.30 Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

Código da Conta		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
2.9.1	Provisões para cobranças duvidosas (Clientes)	3.600,51	-	(3.600,51)	0,00

Não tendo sido resolvida a dívida dos clientes de cobrança duvidosa no valor de 3.600,51 euros, encontra-se registada na conta (Conta 2.9.1) uma provisão de clientes para cobrança duvidosa.

Foi anulada em "Partes de Capital" (Conta 4.9.1), a provisão constituída no valor de 99.759,58 euros sobre o investimento financeiro, correspondente à participação do IVBAM no capital social do Centro de Vimes da Camacha, Lda., em virtude da empresa ter sido dissolvida e encerrada a sua atividade.

8.2.31 Movimentos ocorridos no exercício em rubricas de fundos próprios

Rubricas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
Património	2.142.673,29	0,00	0,00	2.142.673,29
Resultados Transitados	755.458,75	0,00	(91.725,09)	663.733,66
Resultado Líquido do Exercício				
2011	59.819,62	0,00	(212.129,37)	(152.309,75)
2012	(152.309,75)	317.083,80	0,00	164.774,05
Totais	2.805.641,91	317.083,80	(303.854,46)	2.818.871,25

O valor que consta no saldo inicial do "Património" resulta dos activos deduzidos dos passivos do IVBAM.

Foi contabilizado na conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores, a aplicação do resultado negativo do exercício do ano de 2011, no valor de 152.309,75 euros.



Foi contabilizada na conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores, a anulação do valor de 129.882,06 euros correspondente a requisições correntes de 2011 que não foram substituídas em 2012 por novas requisições.

Foi também contabilizada na conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores, o valor de 48.056,51 euros correspondente a custos diferidos de 2011, relativo às despesas com participações financeiras suportadas em 2012 com juros da Linha de Crédito criada em 2009 para apoio às empresas exportadoras de Vinho Madeira.

Em consequência da reprogramação financeira do Programa INTERVIR+, foram reforçadas as taxas de participação comunitária (FEDER) para 85% do total da despesa elegível dos referidos projetos, tendo este Instituto recebido o reforço das referidas participações com efeitos ao início de execução de cada projeto, retroagindo em alguns casos até ao ano de 2009.

Por isso os proveitos recebidos em 2012 relativo a anos anteriores (116.850,79 euros do projeto Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional e 121.672,44 euros do projeto Plano Promocional do Vinho) foram contabilizados na conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores.

JF

8.2.33 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimento de Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	Valor
Existências Iniciais	1.853.892,19
Compras	83.018,47
Regularização de Existências	0,00
Existências Finais	(1.863.737,63)
Custos do Exercício	73.173,03

8.2.34 (Não aplicável)



8.2.35 Repartição, por mercados, do valor líquido das vendas e das prestações de Serviços

Rubricas	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	16.372,11	0,00	16.372,11
Prestações de Serviços	169.901,43	0,00	169.901,43
Totais	186.273,54	0,00	186.273,54

pdf

 JF

8.2.36 (Não aplicável)**8.2.37 Demonstração dos resultados financeiros**

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado Demonstração dos Resultados Financeiros.

8.2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado Demonstração dos Resultados Extraordinários.

8.2.39 (Não aplicável)**8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução****8.3.1 - Alterações orçamentais**

A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados Mapa de Alterações Orçamentais – Despesa e Mapas de Alterações Orçamentais - Receita.



8.3.2 Contratação administrativa

A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados **Situação dos Contratos e Formas de Adjudicação**.

8.3.3 Execução de programas e projectos de investimento

A informação solicitada neste ponto, consta no anexo do presente relatório, denominado **Execução de programas e projectos de investimento**.

8.3.4 Transferências e subsídios

3 - Subsídios Concedidos

Disposições legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Subsídios autorizados	Subsídios pagos	Subsídios autorizados e não pagos	Devolução de subsídios ocorrida no exercício
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Resolução do Conselho do Governo nº 1073/2009 de 20 de Agosto	Linha de crédito bonificado destinada a financiar a produção de vinho a partir de uvas adquiridas pelos agentes económicos dos sectores do Vinho da Madeira, do Vinho com Denominação de Origem Protegida Madeirense e do Vinho com Indicação Geográfica Protegida Terras Madeirenses, durante a vindima do ano de 2009	H. M. Borges Sucessores, Lda.	2.740,99	2.740,99		0,00
		Madeira Wine Company, S.A.	6.138,99	6.138,99		0,00
		Octávio Ascensão Ferraz	511,71	511,71		0,00
		Justino's Madeira Wines, S.A.	73.274,69	73.274,69		0,00
Total:			82.666,38	82.666,38		0,00

(*) No exercício de 2012, não se verificaram Transferências Correntes – Despesa e Transferências de Capital – Despesa.



**4 - Transferências correntes
Receita**

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências obtidas
(1)	(2)	(3)
Transferências Regionais - Orçamento Funcionamento		
Pessoal	2.393.905,00	2.389.912,90
Outras Despesas Correntes - Transitados	22.609,00	22.605,58
PIDDAC: Cap. 50		
39.15 - Redimensionamento do Laboratório do IVM	37.050,00	18.619,65
39.15 - Redimensionamento do Laboratório do IVM - Transitados	13.088,00	12.386,81
39.17 - Plano de desenvolvimento e reordenamento vitivinícola	52.442,00	29.008,31
39.17 - Plano de desenvolvimento e reordenamento vitivinícola - Transitados	20.669,00	13.088,28
39.22 - Adega de São Vicente	577.349,00	148.904,71
39.22 - Adega de São Vicente - Transitados	46.384,00	35.846,26
39.51 - Requalificação de infra estruturas tecnológicas para certificação de vinho, bebidas espirituosas e restantes bebidas alcoólicas	4.500,00	0,00
39.58 - Acções de Apoio à Agricultura Madeirense (Linha Crédito - Vindima 2009)	67.298,00	51.635,42
39.58 - Acções de Apoio à Agricultura Madeirense (Linha Crédito - Vindima 2009) - Transitados	15.370,00	15.369,09
40.04 - Acções de informação e promoção do vinho Madeira em Países Terceiros	96.203,00	96.203,00
40.04 - Acções de informação e promoção do vinho Madeira em Países Terceiros - Transitados	48.711,00	20,28
40.06 - Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VLQPRDM e VRTM)	70.985,00	17.857,24
40.06 - Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VLQPRDM e VRTM) - Transitados	5.237,00	1.877,27
46.09 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional	14.350,00	1.616,50
Total	3.486.150,00	2.854.951,30



**5 - Transferências de Capital
Receita**

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências obtidas
(1)	(2)	(3)
PIDDAC: Cap. 50		
29.01 - Beneficiação e Arranjo do Edifício Sede - Transitados	2.902,00	2.901,16
39.16 - Cadastro Vitivinícola da RAM	17.018,00	13.614,40
39.22 - Adega de São Vicente	5.599,00	0,00
39.22 - Adega de São Vicente - PRODERAM	45.050,00	21.088,35
39.22 - Adega de São Vicente - PRODERAM - Transitados	82.087,00	0,00
39.51 - Requalificação de infra estruturas tecnológicas para certificação de vinho, bebidas espirituosas e restantes bebidas alcoólicas	14.085,00	0,00
Total	166.741,00	37.603,91

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



6 - Subsídios Obtidos

Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos	Subsídios previstos e não recebidos
(1)		(2)	(3)
Projeto 39.16 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR+	Comparticipação comunitária no projeto do "Cadastro Vitícola da RAM" com o objetivo de dotar o IVBAM dos instrumentos necessários à gestão deste património e ter toda a informação compilada e passível de interligação com as bases de dados do IVV e do IFAP para que sejam cumpridas as obrigações regionais no âmbito da Organização Comum do Mercado Vitivinícola e das Ajudas Comunitárias ao sector.	94.815,57	0,00
Projeto 39.22 - Candidatura aprovada pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais no âmbito do PRODERAM	Comparticipação comunitária no projeto de "Ampliação e Readaptação da Adega de São Vicente" com o objetivo de reforçar a sua qualificação e aumentar a sua capacidade de resposta às solicitações que recebe, nomeadamente na diversificação dos produtos produzidos.	105.000,00	111.375,05
Projeto 39.51 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR+	Comparticipação comunitária no projeto "Requalificação de infra estruturas tecnológicas para a certificação do vinho, bebidas espirituosas e restantes bebidas alcoólicas"	1.922,47	46.792,08
Projeto 40.04 - Candidatura aprovada pelo IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (FEAGA e OE)	Comparticipação comunitária no projeto "Ações de informação e promoção do Vinho Madeira em Países Terceiros" cuja finalidade é a promoção do Vinho Madeira nos mercados fora da comunidade europeia	14.287,24	185.761,99
Projeto 40.06 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR+	Comparticipação comunitária no projeto "Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VQPRD Madeirense e VRTM)", cuja finalidade é promover e divulgar o Vinho Madeira nos mercados regionais, nacionais e internacionais	331.848,74	146.262,76
Projeto 46.09 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do INTERVIR+	Comparticipação comunitária no projeto "Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional", cuja finalidade é promover e divulgar o Bordado Madeira e o Artesanato Regional nos mercados regionais, nacionais e internacionais	160.920,63	14.909,04
Total		708.794,65	505.100,92



8.3.5 (Não aplicável)

8.3.6 (Não aplicável)

Neste exercício toda a receita própria arrecadada pelo IVBAM desde o dia 01 de Janeiro a 21 de Dezembro de 2012 foi entregue nos cofres do Tesouro e recebidas no mesmo exercício, através do procedimento de Contas de Ordem.

No entanto este Instituto arrecadou ainda receitas próprias no valor de 10.321,93 euros nos dias posteriores a 21 de Dezembro até final do exercício.

Como não houve período complementar na contabilidade orçamental, essas receitas juntamente com o saldo de Tesouraria (Bancos) existente a 31 de Dezembro no valor de 1.945,98 euros, transitaram no final do exercício como saldo da gerência na posse do Serviço pelo valor total de 12.267,91 euros.



JF



Funchal, 26 de Março de 2013

O Conselho Directivo,

Paula C.A.

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Rui Agostinho Gouveia Fernandes

Rui Agostinho Gouveia Fernandes

Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa

Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa

